Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq. Título/Subt	título/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	36901	Fundo Nacional de Saúde						
10.301 2115.2004.0001	Empregados,	Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : neficiada/unidade)	2 3 1 90 0 151	307.081.608	307.081.608	0	(307.081.608
10.331 2115.00M1.0001	024778 Benefícios	Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 6 151	0	0	10.253.304	(10.253.304
10.331 2115.2010.0001	024775 Assistência	Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores egados e Militares/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 6 151	0	0	5.635.836	(5.635.836
10.331 2115.2011.0001	024776 Auxílio-Tra Militares/N	nsporte aos Servidores Civis, Empregados e Macional(Meta :/-)	2 3 1 90 6 151	0	0	60.000.000	(60.000.000
10.331 2115.2012.0001		mentação aos Servidores Civis, Empregados e acional(Meta :/-)	2 3 1 90 6 151	0	0	303.041.616	(303.041.616
10.331 2115.212B.0001		fícios aos Servidores Civis, Empregados, seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 6 151	378.930.756	378.930.756	0	378.930.75	5 C
TOTAL DA UO:				91.742.907.979	96.827.564.325	895.024.630	378.930.750	97.343.658.199
Unidade Orçamentária:	38101	M. do Trabalho e Emprego						
Programa: 0089 Pr	evidência de l	nativos e Pensionistas da União		1.308.136.779	1.308.136.779	0		0 1.308.136.779
09.272 0089.0181.0001		e Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	897.118.840	897.118.840	0	(897.118.840
	Civis/Nacio	nal(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	192.351.819	192.351.819	0		192.351.819
Programa: 0909 On	erações Especi	lais: Outros Encargos Especiais	2 1 1 90 0 169	218.666.120 40.300	218.666.120 40.300	0		218.666.120 0 40.300
	001951 Pensões Dec	orrentes de Legislação Especial e/ou Decisões	2 3 1 90 0 100	40.300	40.300	0	(0 40.300
Programa: 0999 Re		acional(Meta :/-)		3.330.200.879	3.330.200.879	0		0 3.330.200.879
		Contingência - Financeira/Reserva de	1 9 0 99 0 174	305.688.239	305.688.239	0		305.688.239
33.333 0333.0200.0137	Contingênci	a - Recursos provenientes de receitas próprias s(Meta :/-)	1 9 0 99 0 184	3.024.512.640	3.024.512.640	0		3.024.512.640
	senvolvimento lidária	Regional, Territorial Sustentável e	e Economia	64.500.000	76.670.000	4.000.000		0 80.670.000
11.334 2029.20YT.0001		ortalecimento de Empreendimento Econômicos	1 3 2 50 0 174	34.700.000	34.700.000	0	(34.700.000
	3.600 Empre	e suas Redes de Cooperação/Nacional(Meta : endimento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 174	6.800.000	6.800.000	0	(6.800.000
11.334 2029.20YT.0012	Solidários	ortalecimento de Empreendimento Econômicos e suas Redes de Cooperação/No Estado do Acre(1 4 2 30 0 100 1 4 6 30 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		300.000
11 224 2029 20VT 0022		mpreendimento apoiado/unidade) ortalecimento de Empreendimento Econômicos	1 3 2 30 0 100	0	140.000	-140.000)
11.331 2023.2011.0032	Solidários	e suas Redes de Cooperação/No Estado do	1 3 6 30 0 100	0	0	140.000		
	Espírito Sa	nto(Meta : 10 Empreendimento apoiado/unidade	1 3 2 40 0 100	0	20.000	-20.000	(0
)		1 3 6 40 0 100	0	0	20.000		
			1 4 2 30 0 100	0	280.000	-280.000		
			1 4 6 30 0 100	0	0	280.000		, 200.000
			1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	80.000	-80.000 80.000		
11 224 2020 20VT 002E	020026 Fomento e F	ortalecimento de Empreendimento Econômicos	1 3 2 40 0 100	0	270.000	-270.000) 80.000
11.554 2025.2011.0035		e suas Redes de Cooperação/No Estado de São	1 3 6 40 0 100	0	270.000	270.000		
		: 11 Empreendimento apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	80.000	-80.000		
			1 4 6 40 0 100	0	0	80.000		80.000
11.334 2029.20YT.7000		ortalecimento de Empreendimento Econômicos	1 3 2 30 0 100	0	2.000.000	0		2.000.000
	Equipamento Emprendimen Empreendime	e suas Redes de Cooperação/Aquisição de s e Material de Consumo para Pequenos tos - No Estado do Acre(Meta : 1.200 nto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	8.000.000	4.000.000	(
11.334 2029.20ZL.0001		nto da Institucionalização da Política	1 3 2 90 0 100	0	200.000	-200.000		
	Nacional de	Economia Solidária/Nacional(Meta : 80.780	1 3 6 90 0 100	0	0	200.000	(200.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 426 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

1	Personal beneficialed/unidade 1 2 2 10 0 174	O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
1 2 0 0 0 174	1 2 50 0 172 6.000.000 6.000.000 0 0 0 0 0 0 0 0	Unidade Orçamentária:	38101 M. do Trabalho e Emprego						
1	1 2 2 00 1774		Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 174	5 000 000	5 000 000	0		5.000.000
1334 2009.7021.334 00001 Devrahecimento da Izenituationalização de Tollitos 1 2 4 0 0 174 1100.0000 1.000.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.0000 700.000 700.000 700.000 700.000 700.0000 700.0000 7	13 2 90 0774 2,500,000 2,500,000 0 0 2,111,334 2039,202L,3341 01303 Farthaledimano de Tentitucionalisação de Delitica 1 2 4 0 0774 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,0								
1334 2009.002L.3341 00031 Perchiciamen de Terribuinalizaché de Politica 1 4 2 40 0.174 1.000.000 1.000.000 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 2 29 271 210 200 2 2 200 200 0 0 0			1 3 2 50 0 174			0	(
11.34 2029.2071.3341 20201 Portalectimento de Institucionel 18260 de 10 10 0 0 0 700.080	11.384 2029.20EL.3381 POTALECEMENTO de Institutional lanção de Política 1 3 2 40 0 100 700.000 700.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 0 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000			1 3 2 90 0 174	2.500.000	2.500.000	0	(2.500.00
Nactional de Romonia Bolidatia/No Municiple do Rio de la 1 2 6 40 0100	Ractoral de Economia Solidaria/No Maintépio de Rio de 1 a 2 6 0 100 0 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000 100.000			1 4 2 40 0 174	1.000.000	1.000.000	0	(1.000.00
Nacional de Romomia Solidatia/No Município de Rio de 1 1 6 40 010 0 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 100,000 10	National de Founceia Solidária/Ro Namirépia do Bio de 1 3 6 40 0 100 0 100 00 700,000 0 100,000 1 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,00	11.334 2029.20ZL.3341 0200	31 Fortalecimento da Institucionalização da Política	1 3 2 40 0 100	0	700.000	-700.000	()
									700.00
14 6 00 010 0 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 0 100,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 110,000 11	1.366 2044.2A95.001 20007 Elevação da Juventude 156.134.999 166.380.999 20.080.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 120.000 1		Janeiro - RJ(Meta : 3.125 Pessoa beneficiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	100.000			
11.56 2044.205.001 00155 Concessed of Auxili-Timmesiro/Recional (Meta : 105.923 3 2 90 0174 120.518.990 120.518.990 0 35.606 11.366 2044.205.001 00155 Elevação da Escolaridade = Qualificação Profissional - 1 3 2 90 0174 120.518.990 120.518.990 0 4.500.000 116.018 11.366 2044.205.002 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000	11.366 2044.2A95.0031 00395 Elevação da Escalaridade e qualificação Profiseional 1 3 2 30 0 174 120.518.990 120.518.990 0 4.500.000 116. 11.366 2044.2A95.002 02000 Elevação da Escalaridade e qualificação Profiseional 1 3 2 30 0 100 10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 0			1 4 6 40 0 100	0				100.00
11.366 2044.2A95.0010 00195 Steway& Descriptions 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200 1.50.200	Joseph Demeficiado/unidade 11.366 2044.2A95.0010 01595 Elevação de Recolaridade e Qualificação Profissional - 1 3 2 90 0 174 120.518.990 120.518.990 0 4.500.000 116.	Programa: 2044 Autono	omia e Emancipação da Juventude		156.124.999	166.980.999			
11.366 2044,2395,001 001955 Newqood and Recolaridade e Qualificação Profissional 13 2 90 0 174 120,518.990 120,518.990 0 4,500.000 116,018 11.366 2044,2395,003 202040 10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.0000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.000.000 -10.0000 -10.00	11.366 2044.2A95.0010 02195 Navação da Recolaridade e Qualificação Profissional — 1 3 2 30 0 174 120.518.990 120.518.990 0 4.500.000 116.000.000 116.000.000 11.366 2044.2A95.026 20200 Profives/Montago 120.518.990 0 4.500.000 11.366 2044.2A95.026 20200 Profives/Montago 120.518.990 0 4.500.000 0 11.366 2044.2A95.026 20200 Profives/Montago 120.500 0 0 10.000.000 -10.000.000 0 11.366 2044.2A95.031 2020.27 Elevação da Ecolaridade Caulificação Profissional — 1 3 2 50 0 100 0 200.000 -200.000 0 11.366 2044.2A95.0953 202038 Elevação da Ecolaridade Caulificação Profissional — 1 3 2 50 0 100 0 200.000 0 200.000 0 11.366 2044.2A95.0953 202038 Elevação da Ecolaridade Caulificação Profissional — 1 3 2 40 0 100 0 200.000 0 200.000 0 0 200.000 0 0 200.000 0 0 0 0 0 0 0 0	11.366 2044.0A26.0001 0019		3 1 3 2 90 0 174	35.606.009	35.606.009	0) (35.606.009
Profovem/Nacional Meta : 105.932 Jovem Delencial Color Del	ProJovem/Nacional (Meta : 105.923 Joven Proposed	11 366 2044 2295 0001 0019		1 3 2 90 0 174	120 518 990	120 518 990		4 500 000	116.018.990
ProformerNo Região Metropolítana do Recife - No Estado de Pernamburo (Meta : 10.000 Joven Beneficiado/unidade)	Projovem/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco (Meta : 10.000 Jovem beneficiado/unidade)		ProJovem/Nacional(Meta : 105.923 Jovem beneficiado/unidade)	1 3 2 30 0 1/1	120.310.330	120.310.330		1.500.000	110.010.330
ProJovem/No Estado de Minas Gerais (Meta : 176 Jovem 1 3 6 50 0 100 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 20,000 0 2	ProJovemNo Estado de Xinas Gerais (Meta: 176 Jovem 1 3 6 50 0 100 0 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.0000 0 200.0000 0 200.0000 0 200	11.366 2044.2A95.0026 0200	ProJovem/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado o		0	10.000.000	-10.000.000	() (
ProJovem/No Estado de Minas Gerais (Meta : 176 Jovem 1 3 6 50 0 100	ProJovem.No Estado de Minas Gerais (Meta : 176 Jovem 1 3 6 50 0 100 0 0 200.000 0	11.366 2044.2A95.0031 0200		1 3 2 50 0 100	0	200.000	-200.000) () (
ProJovem/No Distrito Federal (Meta: 176 Jovem 1 3 6 30 0 100 0 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000	ProJovem/Mo Distrito Federal (Meta: 176 Jovem 1 3 6 30 100 0 0 200.000 0		ProJovem/No Estado de Minas Gerais(Meta : 176 Jovem						
ProJovem/No Distrito Federal (Meta: 176 Jovem 1 3 6 30 0 100 0 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.000 200.0000 200.000 200.000 200.00	ProJovem/No Distrito Federal (Meta: 176 Jovem 1 3 6 30 0100 0 0 200.000 0 0 0 0 0 0 0 0	11.366 2044.2A95.0053 0200	38 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional -	1 3 2 30 0 100	0	200.000	-200.000)
Profovem/No Município de Palmas - TOÍ Meta : 100 Jovem 1 3 6 40 0 100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ProJovem/No Município de Palmas - TOÍ Meta : 100 Jovem		ProJovem/No Distrito Federal(Meta : 176 Jovem						
11.366 2044.2A95.1795 020022 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - 1 3 2 50 0 100	11.366 2044.2A95.1795 02022 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - 1 3 2 50 0 100	11.366 2044.2A95.0542 0200	37 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional -	1 3 2 40 0 100	0	100.000	-100.000	()
ProJovem/No Município de Maceió - AL(Meta : 220 Jovem 1 3 6 50 0 100 0 0 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.000 250.00	ProJoven/No Município de Maceió - AL(Meta : 220 Jovem 1 3 6 50 0 100 0 0 0 250.000 0		beneficiado/unidade)						
Deneficiado/unidade Deneficiado/unidade Qualificação Profissional - 1 4 2 50 0 100	Deneficiado/unidade	11.366 2044.2A95.1795 0200				250.000			
ProJovem/Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escolar 1 4 6 50 0 100 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 0 106.000 106.000 0 106.000 106.000 0 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.000 106.0000 106.000 106.000 106.000 10	ProJovem/Aquisição de Equipamentos para o Projeto Escola 1 4 6 50 0 100 0 106.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0		beneficiado/unidade)						
Solidária Carlito Maia - No Município de Cunha - SP(Meta : 93 Jovem beneficiado/unidade) 1.366 2044.2A95.7006 024276 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - 1	Solidária Carlito Maía - No Município de Cunha - SP(Meta : 93 Jovem beneficiado/unidade) 1.366 2044.2A95.7006 024276 Elevação da Escolaridade e Qualificação Prófissional - Projovem/Min Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco (Meta : 10.000 Jovem beneficiado/unidade) 1 4 2 40 0 100	11.366 2044.2A95.7004 0237	95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional -		-				
ProJovem/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco (Meta: 10.000 Jovem beneficiado/unidade) Programa: 2067 Resíduos Sólidos 11.333 2067.8274.3578 020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município 1 4 6 40 0 100 0 100.000 -100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 1	ProJovem/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco (Meta: 10.000 Jovem beneficiado/unidade) Programa: 2067 Resíduos Sólidos 11.333 2067.8274.3578 020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município 1 4 6 40 0100 0 100.000 -100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 100.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.0000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 150.0000 0 150.0000 0 150.0000 0 150.000 0 150.0000 0 150.000 0 150.000		Solidária Carlito Maia - No Município de Cunha - SP(Met	1 4 6 50 0 100 a	0	0	106.000	(106.00
## Programa: 2067 Residuos Sólidos 61.500.000 61.750.000 0 0 61.750.000 0 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 61.750.000 0 0 0 0 0 0 0 0	### Programa: 2067 Residuos Sólidos 61.500.000 61.750.000 0 0 0 61. 11.333 2067.8274.3578 020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Residuos Sólidos/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 40 Pessoa apoiada/unidade) 1 4 6 40 0100 0 0 100.000 0 100.000 0 0 100.000 0 0 11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Residuos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 1 4 6 99 0100 0 150.000 0 150.000 0 150.000 0 0 0 0 0 0 0 0	11.366 2044.2A95.7006 0242	ProJovem/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado o		0	0	30.050.000	(30.050.00
11.333 2067.8274.3578 020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 40 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Solomo de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Solomo de	11.333 2067.8274.3578 020013 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 40 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Coperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 30 0 174 36.500.000 36.500.000 0 0 0 36.500.000 0 0 0 36.500.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Programa: 2067 Resídu			61.500.000	61.750.000	o) (61.750.000
Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 40 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e Obsenvolvimento de Apoiada/unidade) 11.33 2 067.8274.6500 001957 Pomento para a Organização das Relações de Trabalho/Nacional (Meta : 13 2 90 0174 1.260.000 1.260.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Guarulhos - SP(Meta: 40 Pessoa apoiada/unidade)	11 222 2067 0274 2570 0200	12 Fomento para a Organização e o Degenvolvimento de	1 4 2 40 0 100	0	100 000	100 000) (
11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 30 0 174 36.500.000 36.500.000 0 0 36.500 0 0 30.000 0 0 36.500 0 0 30.000 0 0 0 30.000 0 0 0 30.000 0 0 0	11.333 2067.8274.4367 023578 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta: 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 13 2 40 0 174 300.000 36.500.000 0 0 0 36. Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 40 0 174 300.000 11.000.000 0 0 0 11. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 14 2 30 0 174 11.000.000 11.000.000 0 0 0 11. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 15 2 50 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 0 13. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 16 2 30 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 0 13. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 17 3 2 90 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 0 13. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 18 2 2 7071 207U.0001 001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em 1 3 2 90 0 174 30.588.000 30.588.000 0 0 0 30.588.000 0 0 30.588.000 0 0 0 11. Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 18 2 2 7071.207U.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta: 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 0 1.	11.333 2007.0274.3370 0200	Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município						
Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 40 0 174 300.000 300.000 0 0 0 36.500 000 0 0 300.000 0 0 0 300.000 0 0 0 300.000 0 0 0	Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade)	11 333 2067 8274 4367 0235		1 4 2 99 0 100	Ō	150 000	_150_000) (
de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 40 0 174 300.000 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 0	de São Sebastião da Amoreira - PR(Meta : 60 Pessoa apoiada/unidade) 11.333 2067.8274.6500 001957 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional 1 3 2 40 0 174 300.000 300.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								
Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional (1 3 2 40 0 174 300.000 300.000 0 0 300 (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (1 3 2 50 0 174 11.000.000 11.000.000 0 0 0 11.000 0 0 0	Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (- 1 0 33 0	0	0	130.000		130.00
Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional (1 3 2 40 0 174 300.000 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 300.000 0 0 1.000.000 0 0 0 11.000.000 0 0 0	Cooperativas Atuantes com Residuos Sólidos/Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis) (11.333 2067.8274.6500 0019	57 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de	1 3 2 30 0 174	36.500.000	36.500.000	0	(36.500.00
(Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)(Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 1 3 2 50 0 174 700.000 700.000 700.000 0 0 0 11.000 700 0 0 0 700 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)(Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 1 3 2 50 0 174 11.000.000 11.000.000 0 0 0 11. 1 3 2 90 0 174 700.000 700.000 0 0 0 12. 1 4 2 30 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 0 13. Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda 11.125 2071.20YU.0001 001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta: 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta: 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 0 1.		Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional						
Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 1 3 2 90 0 174 700.000 700.000 0 0 700 1 4 2 30 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 13.000 Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda 11.125 2071.20YU.0001 001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta: 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta: 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 0 1.260	Meta: 24.600 Pessoa apoiada/unidade) 1 3 2 90 0 174 700.000 700.000 0 0 0 13. Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda 1.125 2071.20YU.0001 001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta: 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta: 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 0 1.								
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda	1 4 2 30 0 174 13.000.000 13.000.000 0 0 13.		meta : 24.600 Pessoa apolada/unidade)	1 3 2 90 0 174	700.000	700.000	O	(
11.125 2071.20YU.0001 001958 Emprego e Kenda 11.125 2071.20YU.0001 001958 Esgurança e Saúde no Trabalhistas e Inspeção em 1 3 2 90 0 174 30.588.000 30.588.000 0 0 30.588 Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 1.260	11.125 2071.20YU.0001 001958 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em 1 3 2 90 0 174 30.588.000 30.588.000 0 30.588.000			1 4 2 30 0 174	13.000.000	13.000.000	0	(13.000.000
Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 1 3 2 90 0174 1.260.000 1.260.000 0 0 1.260	Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 315.500 Fiscalização realizada/unidade) 11.128 2071.20YV.0001 001959 Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 1 3 2 90 0 174 1.260.000 1.260.000 0 0 1.	Programa: 2071 Traba	ho, Emprego e Renda		35.441.640	35.441.640	4.500.000) (39.941.640
		11.125 2071.20YU.0001 0019	Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 315.500	1 3 2 90 0 174	30.588.000	30.588.000	C	(30.588.000
	FOR 000 -: 1.3.3.3.1	11.128 2071.20YV.0001 0019		1 3 2 90 0 174	1 260 000	1 260 000	n	1	1.260.000
	11230 110,000 110,000 0	20,1.2017.0001 0013							

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 427 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
		rb E	(/				
Unidade Orçamentária:	38101 M. do Trabalho e Emprego						
11.331 2071.7V39.0001 0242	89 Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador/Nacional(Meta : 30 Unidade móvel adquirida/unidade)	1 4 3 90 0 174	0	0	4.500.000	0	4.500.000
11.332 2071.2C45.0001 0019	62 Agenda Nacional de Trabalho Decente/Nacional(Meta : 3 Política formulada/unidade)	1 3 2 90 0 174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
11.333 2071.2599.0001 0019	60 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de	1 3 2 90 0 174	315.934	315.934	0		
	<pre>Imigração e Emigração./Nacional(Meta : 5.000 Atendimento realizado/unidade)</pre>	1 3 2 90 0 175	1.537.706	1.537.706	0	0	1.537.706
	61 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração./No Exterior(Meta : 500 Atendimento realizado/unidade)	2 1 3 2 90 0 175	500.000	500.000	O	0	500.000
11.392 2071.8885.0053 0019	63 Centro de Referência do Trabalho no Brasil/No Distrito Federal(Meta : 1 Centro de referência mantido/unidade)	1 3 2 90 0 174	100.000	100.000	C	0	100.000
Programa: 2127 Progra	ama de Gestão e Manutenção do Ministério do T	rabalho e	1.425.274.667	1.432.464.667	43.285.434	43.285.434	1.432.464.667
Empre	go .						
11.122 2127.09НВ.0001 0019	70 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	218.666.120	218.666.120	C	0	218.666.120
11.122 2127.20TP.0001 0019	66 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	1.088.397.848	1.065.780.562	C	0	1.065.780.562
	/-)	1 1 1 91 0 100	399.999	399.999	0		
11 100 0407 0000 0004 0010	CA 2 duinintena 2 - de Traidede (Noviena) / Materia	1 1 1 90 0 174	0	22.617.286	0		
11.122 2127.2000.0001 0019	64 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 174 1 3 2 91 0 174	26.203.710 3.820.000	26.203.710 3.820.000	0		
		1 4 2 90 0 174	3.700.000	3.700.000	0		
11.131 2127.4641.0001 0019	69 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-)		3.000.000	3.000.000	0		
11.301 2127.2004.0001 0019	65 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	33.041.556	33.041.556	C	0	33.041.556
	82 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral ϵ Natalidade/Nacional(Meta :/-)	2 1 3 1 90 0 100	0	0	1.900.818	0	1.900.818
	79 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	783.024	1 0	783.024
11.331 2127.2011.0001 0247	80 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0		4.814.453		
11.331 2127.2012.0001 0247	Militares/Nacional(Meta :/-) 81 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 175 1 3 1 90 0 100	0	0	69.547 35.717.592		*****
11.331 2127.212B.0001 0019	67 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados,	1 3 1 90 0 100	43.285.434	43.215.887	0		
	Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 175	0	69.547	0		
11.661 2127.2374.0001 0019	68 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100 2 1 4 2 90 0 174	0 4.760.000	7.190.000 4.760.000	0		
TOTAL DA UO:	,		6.381.219.264	6.411.685.264	71.835.434	47.785.434	6.435.735.264
Unidade Orçamentária:	38201 Fundacentro						
Programa: 0089 Previo	dência de Inativos e Pensionistas da União		20.674.157	20.674.157	0) 0	20.674.157
09.272 0089.0181.0001 0019	71 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	6.788.615	6.788.615	0	0	6.788.615
	Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	5.182.922	5.182.922	0		
		2 1 1 90 0 169	8.702.620	8.702.620	0		*******
	ções Especiais: Cumprimento de Sentenças Judi	ciais	175.012	175.012	0	0	175.012
28.846 0901.00G5.0001 0019	73 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	5.375	5.375	C	0	5.375
28.846 0901.0005.0001 0019	72 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1 1 1 90 0 100	69.800	69.800	0	0	69.800
	(Precatórios)/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	99.837	99.837	0	0	99.837

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 428 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT	PL 009/2013	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO $(E)=(B)+(C)-(D)$
I	FD E	(A)	(8)	(0)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 38201 Fundacentro						
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda		5.000.000	5.200.000	O		5.200.00
11.571 2071.20YW.0001 001974 Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de	1 3 2 90 0 100	3.900.000	4.100.000	-200.000	0	
Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 35 Estudo/pesquisa	1 3 6 90 0 100 1 4 2 90 0 100	1 100 000	1 100 000	200.000		
<pre>publicado(a)/unidade)</pre>	1 4 2 90 0 100	1.100.000	1.100.000	0	U	1.100.00
Programa: 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do :	Trabalho e	74.795.232	74.795.232	1.701.742	1.701.742	74.795.23
Emprego						
11.122 2127.09HB.0001 001979 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1 1 0 91 0 100	8.697.245	8.697.245	0	0	8.697.24
Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)						
11.122 2127.20TP.0001 001977 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	- 1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	41.835.661 36.000	41.835.661 36.000	0		
11.122 2127.2000.0001 001975 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	13.835.773	13.835.773	0		
iiii22 2i2/.2000.0001 0015/5 naminaberayab aa bhaadae/.naoibhail need ' , ,	1 3 2 91 0 100	450.000	450.000	0		
	1 4 2 90 0 100	2.400.000	2.400.000	O	0	
	1 3 2 90 0 250	222.155	222.155	0	-	
	1 3 2 90 0 280	4.592.072	4.592.072	0		
11.301 2127.2004.0001 001976 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta - Pessoa beneficiada/unidade)		1.024.584	1.024.584	0	0	1.024.58
11.331 2127.00M1.0001 024786 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral Natalidade/Nacional(Meta :/-)	e 1 3 1 90 0 100	0	0	28.414	. 0	28.41
11.331 2127.2010.0001 024783 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	36.000		
11.331 2127.2011.0001 024784 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	176.340		
11.331 2127.2012.0001 024785 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	1.460.988		
11.331 2127.212B.0001 001978 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	1.701.742	1.701.742	0	1.701.742	
TOTAL DA UO:		100.644.401	100.844.401	1.701.742	1.701.742	100.844.40
Unidade Orçamentária: 38901 FAT						
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		17.961.846.730	17.961.846.730	99.351.355	, (18.061.198.08
11.334 0902.0158.0001 001980 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico Cargo do BNDES/Nacional(Meta :/-)	a 1 5 0 90 0 140	17.961.846.730	17.961.846.730	99.351.355	0	18.061.198.08
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda		43.306.172.243	43.329.752.243	O		43.329.752.24
11.123 2071.20Z3.0001 001986 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do		43	43	C	0	4
Abono Salarial/Nacional(Meta : 32.206.858 Benefício processado/unidade)	2 3 2 90 0 150	8.535	8.535	0		
processado/unidade /	2 3 2 90 0 174	1.619.643	1.619.643	0		
	2 3 2 90 0 176 2 4 2 90 0 176	9.520.194 898.458	9.520.194 898.458	0		
11.125 2071.4245.0001 001990 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional(Meta : 13 Família ocupacional atualizada/unidade)	2 3 2 90 0 176	4.525.680	4.525.680	0		******
11.126 2071.20YX.0001 001983 Cadastros Públicos na Área de Trabalho e	2 3 2 90 0 100	7.062.357	7.062.357	0	0	7.062.35
Emprego/Nacional(Meta : 2 Cadastro mantido/unidade)	2 3 2 90 0 100	14.683.439	14.683.439	0		
	2 3 2 90 0 176	117.618	117.618	Ö		
11.126 2071.4741.0001 001991 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e	2 3 2 90 0 100	58.350.878	3.350.878	0	0	
Renda/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/unidade)	2 3 2 90 0 180	0	55.000.000	0		
11.126 2071.4767.0001 001992 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	2 3 2 90 0 176	6.122.002	6.122.002	0		
11.331 2071.00H4.0001 001994 Seguro Desemprego/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 140	22.569.209.564	0	0		
	2 3 1 90 0 176	95.357.519	0	0		
	2 3 1 90 0 180	5.091.104.659	0	0	0	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 429 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais, IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		38901 FAT						
11.331 2071.0217.0001	02327	5 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 180	0	52.452.722		0	0 52.452.722
11.331 2071.0581.0001	00199	5 Abono Salarial/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 140 2 3 1 90 0 180	5.021.054.549 10.215.793.949	5.170.081.582 10.066.766.916		-	0 5.170.081.582 0 10.066.766.916
11 331 2071 0583 0001	02327	4 Pagamento do Seguro-Desemprego/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 140	0	22.569.209.564		·	0 22.569.209.564
11.331 20/1.0303.0001	02027	1	2 3 1 90 0 176	0				0 95.357.519
			2 3 1 90 0 180	0	2.567.044.861			0 2.567.044.861
11.331 2071.0585.0001	02327	7 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 180	0			0	0 2.429.809.373
11.331 2071.0653.0001	02327	6 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 180	0	36.734.311		0	0 36.734.311
		8 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo/Nacional(Meta :/-	2 3 1 90 0 180	0	5.063.392		0	0 5.063.392
11.332 2071.2553.0001	00198	7 Identificação da População por meio da Carteira de	2 3 2 90 0 100	16.070.556	6.070.556		0	0 6.070.556
		Trabalho e Previdência Social - CTPS/Nacional(Meta:	2 3 2 90 0 176	1.396.190	1.396.190		-	0 1.396.190
		4.000.000 Carteira de trabalho emitida/unidade)	2 4 2 90 0 176	2.076.520	2.076.520		-	0 2.076.520
			2 3 2 90 0 180	0	10.000.000		<u> </u>	0 10.000.000
11.333 2071.20JT.0001	00198	1 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de	2 3 2 30 0 100	60.855.715	1.707.085			0 1.707.085
		Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito de Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional(Meta:		0	7.190.000		-	0 7.190.000
		19.907.927 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 30 0 174	0	1.073.178		-	0 1.073.178
		19.907.927 Accidimento Teatizado, anidade	2 3 2 50 0 174	15.141.720	15.141.720		-	0 15.141.72
			2 3 2 30 0 176	0	13.075.452		-	0 13.075.45
			2 3 2 40 0 176	2.808.905	2.808.905		-	0 2.808.90
			2 3 2 50 0 176	11.675.014	11.675.014		-	0 11.675.01
			2 3 2 90 0 176	10.301.483	10.301.483		-	0 10.301.483
			2 4 2 30 0 176	14.593.767	14.593.767		-	0 14.593.76
			2 4 2 40 0 176	11.675.014	11.675.014		-	0 11.675.01
			2 4 2 90 0 176	10.301.483	10.301.483		-	0 10.301.48
			2 3 2 30 0 180	0			-	0 45.000.000
11.333 2071.20JT.0035	02004:	2 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de	2 3 2 50 0 100	0	3.000.000	-3.000.00		0
		Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito de Sistema Nacional de Emprego - Sine/No Estado de São		0	0	3.000.00		0 3.000.000
		Paulo(Meta : 528.000 Atendimento realizado/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	700.000	-700.00		0
			2 4 6 40 0 100	0	0	700.00		0 700.000
11.333 2071.20ЈҮ.0001	00198	2 Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda/Nacional(Meta: 160 Instrumento implantado/unidade)	2 3 2 90 0 176	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.000
11 333 2071 2071 0001	00198	5 Qualificação Social e Profissional de	2 3 2 30 0 100	0	7.190.000		0	0 7.190.000
11.333 20/1.2021.0001	00150	Trabalhadores/Nacional(Meta : 1.744.000 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 50 0 100	10.250.000				0 10.250.000
11.333 2071.20Z1.0032	02004	3 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No	2 3 2 50 0 100	0	300.000	-300.00	0	0 (
		Estado do Espírito Santo(Meta : 1.000 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 50 0 100	0		300.00		0 300.000
11.333 2071.20Z1.0033	02163	7 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No	2 3 2 40 0 100	0		-300.00		0 (
		Estado do Rio de Janeiro(Meta : 501 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 40 0 100	0	0	300.00		0 300.00
		qualificado/unidade /	2 3 2 50 0 100	0	250.000	-250.00		0
			2 3 6 50 0 100	0		250.00	•	0 250.000
11.333 2071.2021.0035	02172	1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de São Paulo(Meta : 101 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 40 0 100 2 3 6 40 0 100	0	750.000 0	-750.00 750.00		0 750.000
11.333 2071.2071.0041	02328	3 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No	2 3 2 50 0 100	0	500.000	-500.00	0	0 (
11.333 2071.2021.0011	02320	Estado do Paraná(Meta : 1.040 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 50 0 100	0		500.00		0 500.000
11.333 2071.20Z1.0043	02176	5 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No	2 3 2 40 0 100	0	100.000	-100.00	0	0 (
		Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 208 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 40 0 100	0	0	100.00	00	0 100.000
11.333 2071.20Z1.0053	02176	3 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Distrito Federal(Meta : 650 Trabalhador	2 3 2 50 0 100	0		-1.500.00		0 0
			2 3 6 50 0 100	0	0	1.500.00	0	0 1.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 430 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

) Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF	PL 009/2013	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	SUBSTITUTIVO
	SNPAU T FD E	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 38901 FAT						
11.333 2071.20Z1.1685 021767 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Paulista - PE(Meta : 100 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 40 0 100 2 3 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		
11.333 2071.20Z1.3312 021712 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Magé - RJ(Meta : 1.040 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 50 0 100 2 3 6 50 0 100	0	500.000 0	-500.000 500.000		
11.333 2071.20z1.3341 020045 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 416 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 50 0 100 2 3 6 50 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		
11.333 2071.20Z1.7002 021914 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Associação Assindes Sermig - No Município de São Paulo - SP(Meta : 150 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 50 0 100 2 3 6 50 0 100	0	100.000	-100.000 100.000		
11.333 2071.20Z1.7004 023765 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) - No Estado de Minas Gerais(Meta : 150 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 50 0 100 2 3 6 50 0 100	0	500.000 0	-500.000 500.000		
11.334 2071.2B12.0001 001988 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito./Nacional(Meta : 181 Instituição apoiada/unidade)	2 3 2 50 0 176 2 3 2 90 0 176	4.640.000 1.160.000	4.640.000 1.160.000	0		
11.334 2071.2C43.0001 001989 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional(Meta : 2 Fórum apoiado/unidade)	2 3 2 90 0 100 2 3 2 90 0 176 2 4 2 90 0 176	2.791.653 6.131.537 200.000	2.791.653 6.131.537 200.000	0 0 0	Ċ	6.131.53
11.334 2071.8617.0001 001993 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional(Meta : 100.000 Crédito controlado/unidade)	2 3 2 90 0 176	8.306.080	8.306.080	0	C	8.306.08
11.571 2071.20YY.0001 001984 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional(Meta : 16 Relatório emitido/unidade)	2 3 2 30 0 100 2 3 2 50 0 100 2 3 6 50 0 100 2 3 2 50 0 176	7.661.811 0 0 3.705.709	7.661.811 200.000 0 3.705.709	0 -200.000 200.000 0	C C C	200.00 3.705.70
rograma: 2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Ti Emprego	2 3 2 90 0 176 rabalho e	7.999.999 230.297.648	7.999.999 231.797.648	0 <i>o</i>		
11.122 2127.2000.0001 001996 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	2 3 2 90 0 100 2 3 2 90 0 176 2 4 2 90 0 176	11.511.160 83.877.200 2.720.000	11.511.160 83.877.200 2.720.000	0 0	C	83.877.20
11.122 2127.4815.0001 001998 Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional(Meta : 561 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 90 0 100 2 4 2 90 0 100 2 3 2 90 0 176 2 3 2 90 0 180	31.928.294 5.000.000 81.995.994	2.901.261 5.000.000 81.995.994 29.027.033	0 0 0	C	2.901.26 5.000.000 81.995.99
11.122 2127.4815.0023 021623 Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado do Ceará(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 4 2 90 0 100 2 4 6 90 0 100	0	500.000	-500.000 500.000	0	
11.122 2127.4815.0026 021607 Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 90 0 100 2 4 2 90 0 100	0 0	50.000 0 700.000	-50.000 50.000 -700.000	0	50.00
de Recife - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 4 6 90 0 100 2 4 2 90 0 100 2 4 6 90 0 100	0 0 0	250.000 0	700.000 -250.000 250.000	C	250.00
11.131 2127.4641.0001 001997 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-)	2 3 2 90 0 100 2 3 2 90 0 180	13.265.000	3.265.000 10.000.000	00 251 255	C	10.000.00
TOTAL DA UO:		61.498.316.621	61.523.396.621	99.351.355		61.622.747.97
Unidade Orçamentária: 39101 M. dos Transportes Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		2.860.700.425	2.860.700.425	0		2.860.700.42
09.272 0089.0181.0001 001999 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	876.616.376	876.616.376	0		

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 431 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39101 M. dos Transportes						
	Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	920.310.473 1.063.773.576	920.310.473 1.063.773.576			920.310.473 1.063.773.576
Programa: 0901 Operaç	ções Especiais: Cumprimento de Sentenças Judi	ciais	6.000.000	6.000.000	(0	0 6.000.000
28.846 0901.0005.0001 00200	00 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 90 0 100	5.000.000	5.000.000	(0 (5.000.000
28.846 0901.0625.0001 00200	01 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 90 0 100	1.000.000	1.000.000	(0 (1.000.000
Programa: 0909 Operaç	ções Especiais: Outros Encargos Especiais		9.433.996	9.433.996	(0	9.433.996
09.274 0909.0536.0001 00200	02 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 100	9.433.996	9.433.996	(0 (9.433.996
Programa: 2073 Transp	porte Hidroviário		157.000.000	135.020.000	5.570.000	0	140.590.000
26.784 2073.14KV.0035 00200	03 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 10 Projeto apoiado/%)	1 4 3 90 0 100	157.000.000	135.020.000	5.570.000	0 (140.590.000
Programa: 2075 Transp			150.800.000	129.800.000	7.830.00	0	0 137.630.000
26.125 2075.2907.0001 00200	04 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura	1 3 2 80 0 100	700.000	700.000		0 (700.000
	Rodoviária/Nacional(Meta : 2.159 Vistoria realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	(0 (100.000
26.782 2075.12JP.0035 00200	OS Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 7 Projeto apoiado/%)	1 4 3 90 0 100	150.000.000	129.000.000	7.830.00	0 (136.830.000
Programa: 2126 Progra	ama de Gestão e Manutenção do Ministério dos		376.710.930	376.710.930	15.077.59	5 15.077.59	5 376.710.930
Transp	portes						
	11 Formulação de Políticas de Transportes/Nacional(Meta : 12 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	14.600.000	14.600.000	(0 (
26.122 2126.09HB.0001 00201	16 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	13.422.513	13.422.513	1	0 (13.422.513
26.122 2126.14XX.5664 00203	13 Construção do Galpão II no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON II)/DF/Em Brasília - DF(Meta : 80 Galpão construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	(0 (5.000.000
26.122 2126.20TP.0001 00200	08 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	118.841.522	118.841.522			118.841.522
26 122 2126 2000 0001 0020	/-) 06 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 91 0 100	7.200.000	7.200.000		0 (7.200.000
26.122 2126.2000.0001 00200	00 Administração da Unidade/Nacionai(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	404.000	404.000			0 404.000
		1 4 2 90 0 100	9.000.000	9.000.000	(0 (9.000.000
26.122 2126.8785.0001 00203	12 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-)	1 3 3 90 0 100	700.000	700.000	(0	700.000
26.131 2126.4641.0001 00201	10 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	20.000.000	20.000.000	(0 (20.000.000
26.301 2126.2004.0001 00200	07 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	39.978.300	39.978.300	(0 (39.978.300
26.331 2126.00M1.0001 02479	90 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	4.385.00	7 (4.385.007
26.331 2126.2010.0001 02478	87 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	96.00	0 (96.000
26.331 2126.2011.0001 02478	88 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	2.900.004	4 (2.900.004
	89 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0		7.696.58		7.696.584
26.331 2126.212B.0001 00200	09 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	15.077.595	15.077.595		0 15.077.59	5 0
26.391 2126.7528.0001 00203	14 Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	300.000	300.000	(0 (300.000
26.846 2126.09LH.0001 00203	18 Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de	1 3 2 70 0 100	21.000.000	21.000.000	(0 (21.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 432 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta		E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39101 M. dos 7	ransportes						
		orja-Santo Tomé (Brasil- bitral/Nacional(Meta :/-)						
28.846 2126.0713.0001 002019	Cumprimento de Obrigaçõe Departamento Nacional de DNER/Nacional(Meta : -		1 3 2 90 0 100	22.000.000	22.000.000	(0 0	22.000.000
28.846 2126.09IX.0001 002017	7 Cumprimento de Obrigaçõe Ferroviária Federal S/A	s decorrentes da extinção da Rede - RFFSA/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	27.000.000 60.000	27.000.000 60.000		0 0	
TOTAL DA UO:				3.560.645.351	3.517.665.351	28.477.595	5 15.077.595	3.531.065.351
Unidade Orçamentária:	39207 VALEC							
Programa: 0901 Operaçã	es Especiais: Cump	rimento de Sentenças Judio	ciais	6.400.000	6.400.000	(0 0	6.400.000
28.846 0901.0022.0001 002019	Cumprimento de Sentenças Estatais/Nacional(Meta	Judiciais Devidas por Empresas :/-)	1 1 1 90 0 100 1 3 1 90 0 100	5.900.000 500.000	5.900.000 500.000		0 0	
Programa: 2072 Transpo	orte Ferroviário			2.137.000.000	2.013.399.000	80.859.71	5 (2.094.258.71
26.783 2072.11ZD.0035 002023	3 Construção da Ferrovia 1 D'Oeste - SP/No Estado o construído/km)	orte-Sul - Ouroeste - Estrela e São Paulo(Meta : 66 Trecho	1 4 3 90 0 100	294.000.000	252.840.000	7.400.000	0 0	260.240.000
26.783 2072.11ZE.0029 002024	l Construção da Ferrovia d - Caetité - BA/No Estado construído/km)	e Integração Oeste-Leste - Ilhéus da Bahia(Meta : 128 Trecho	1 4 3 90 0 100	700.000.000	602.000.000	28.439.71	5 0	630.439.715
26.783 2072.11ZH.0052 002025		orte-Sul - Ouroverde de Goiás - de Goiás(Meta : 94 Trecho	1 4 3 90 0 100	470.000.000	404.200.000	18.730.000	0 0	422.930.000
26.783 2072.11ZI.0031 002026	Construção da Ferrovia N Iturama - MG/No Estado (construído/km)	orte-Sul - Santa Vitória - e Minas Gerais(Meta : 47 Trecho	1 4 3 90 0 100	235.000.000	202.100.000	8.970.000	0 0	211.070.000
26.783 2072.11ZT.0020 002027	7 Ferrovia Transnordestina Região Nordeste(Meta :		1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.116E.0052 002023		orte-Sul - Anápolis - Uruaçu - eta : 9 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	49.000.000	42.140.000	(0 0	42.140.000
26.783 2072.116X.0001 002022		orte-Sul - Palmas/TO - : 12 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	78.000.000	63.080.000	7.920.000	0 0	71.000.000
26.783 2072.124G.0029 002028		e Integração Oeste-Leste - /No Estado da Bahia(Meta : 56	1 4 3 90 0 100	300.000.000	258.000.000	9.400.000	0 0	267.400.000
26.783 2072.13EB.0001 002030) Construção da Ferrovia o Dourados/MS/Nacional(Me	o Pantanal - Panorama/SP - ta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.13ED.0050 002031	Construção da Ferrovia o Campinorte/GO - Lucas do Oeste(Meta : 1 Trecho o	Rio Verde/MT/Na Região Centro-	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.13E8.0035 002029		orte-Sul - Estrela D'Oeste - de São Paulo(Meta : 1 Trecho	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.14X6.0001 002032	Recuperação de Áreas Dec Sul/Nacional(Meta : 1 i física)	radadas - Ferrovia Norte- rea recuperada/% de execução	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.20LJ.0001 002020) Manutenção e Operação da Ferrovia Norte-Sul/Nacio realizada/km)	Malha Ferroviária da EF-151 - nal(Meta : 855 Manutenção	1 4 3 90 0 100	5.000.000	4.300.000	(0 0	4.300.000
	- TO/No Estado do Tocant construído/km)		1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0 0	860.000
26.783 2072.7V12.0001 02383	Chapecó/SC/Nacional(Met	a : 100 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0			0 0	
26.783 2072.7V34.0001 023773	do Rio Verde/MT - Vilher	ranscontinental (EF-354) - Lucas a/RO - Porto Velho/RO - Rio Sul/AC/Nacional(Meta : 100	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0			0 0	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 433 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta I	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 39207 VALEC						
Trecho construído/km)						
Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos		283.032.012	270.952.012	14.221.505	4.141.505	281.032.012
Transportes						
26.121 2126.20UA.0001 002037 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 20 Estudo realizado/unidado)	1 4 3 90 0 100 e	62.000.000	51.320.000	8.680.000	0	60.000.000
26.122 2126.09IU.0001 002040 Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	3.203.000	3.203.000	0	0	3.203.000
26.122 2126.20TP.0001 002036 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : /-)	1 1 1 90 0 100	141.237.575	141.237.575	C	0	141.237.575
26.122 2126.2000.0001 002034 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 80 0 100	1.700.000	1.700.000	0		
	1 3 2 90 0 100	21.105.844	21.105.844	0		
	1 3 2 91 0 100	2.000.000	2.000.000	0		
	1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250	2.500.000	2.500.000	0		
26.122 2126.8785.0001 002039 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do	1 3 3 90 0 230	2.094.156	2.094.156	0		
Crescimento - PAC/Nacional(Meta:/-)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000	1.400.000		
26.301 2126.2004.0001 002035 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	3.049.932	3.049.932	1.400.000		
26.331 2126.00M1.0001 024794 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral Natalidade/Nacional(Meta :/-)	e 1 3 1 90 0 100	0	0	37.505	0	37.505
26.331 2126.2010.0001 024791 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	120.000	0	120.000
26.331 2126.2011.0001 024792 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	264.000	0	264.000
26.331 2126.2012.0001 024793 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0		3.720.000		
26.331 2126.212B.0001 002038 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	4.141.505	4.141.505	0	4.141.505	(
TOTAL DA UO:		2.426.432.012	2.290.751.012	95.081.220	4.141.505	2.381.690.727
Unidade Orçamentária: 39250 ANTT						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		4.770.062	4.770.062	O		
09.272 0089.0181.0001 002041 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	1.590.000	1.590.000	0	-	
	2 1 1 90 0 169	3.180.062	3.180.062	0		
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Ju Amortizações)	ıros e	1.259.250	1.259.250	O	0	1.259.250
28.844 0906.0284.0001 002042 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta :/-)	1 2 0 90 0 144	1.259.250	1.259.250	0	0	1.259.250
Programa: 2072 Transporte Ferroviário		25.293.824	25.293.824	O	0	25.293.824
26.125 2072.2348.0001 002043 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura	1 3 2 90 0 100	624.258	624.258	0		
Ferroviária/Nacional(Meta : 12 Concessionária fiscalizada/unidade)	1 3 2 90 0 129	9.775.742	9.775.742	0		
	1 3 2 90 0 250	2.000.000	2.000.000	0		
26.125 2072.869U.0001 002044 Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias/Nacional(Meta : 12 Bem fiscalizado/%)		193.824 1.100.000	193.824 1.100.000	0		
26.783 2072.128D.0001 002045 Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade -	1 3 3 90 0 148	8.480.000	8.480.000	0	0	8.480.000
TAV/Nacional(Meta : 20 Estudo realizado/unidade)	1 3 3 90 2 100	3.120.000	3.120.000	0	0	
Programa: 2075 Transporte Rodoviário		67.494.254	67.494.254	o	0	67.494.254

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 434 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
II 11 1 0	20250						
Unidade Orçamentária:	39250 ANTT						
26.125 2075.2907.0001 00204	7 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária/Nacional(Meta : 2.159 Vistoria realizada/unidade)	1 3 2 90 0 250	22.778.018	22.778.018	O	0	22.778.01
26.782 2075.20UB.0001 00204	6 Fiscalização dos Serviços de Transporte	1 3 2 90 0 100	16.428.224	16.428.224	C	0	16.428.22
	Rodoviário/Nacional(Meta : 12.306.007 Veículo fiscalizado/unidade)	1 3 2 90 0 129	579.792	579.792	0		
	riscarizado/diridade /	1 3 2 30 0 174	1.000.000	1.000.000	0		
		1 3 2 90 0 174 1 3 2 90 0 250	21.977.201 4.731.019	21.977.201 4.731.019	0		
Programa: 2126 Brogram	ma de Gestão e Manutenção do Ministério dos	1 3 2 30 0 230	623.245.241	584.605.241	17.962.248		
Transpo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		023.243.241	304.003.241	17.302.210		
-	1 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de	1 3 3 90 0 100	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.00
20.121 2120.2004.0001 00203	Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 20 Estudo realizado/unidade)		47.000.000	47.000.000	U	U	47.000.00
26.121 2126.20UC.0001 00205	2 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de	1 3 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.00
	Transportes/Nacional(Meta : 60 Estudo realizado/unidade		5.300.000	5.300.000	o O		
)	1 3 2 90 0 174	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.00
		1 3 2 90 0 250	7.922.000	7.922.000	0		
26.122 2126.09HB.0001 00206	1 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	26.117.724	26.117.724	0	0	26.117.72
26.122 2126.20TP.0001 00205	O Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	129.281.055	129.281.055	0	0	129.281.0
	/-)	1 1 1 91 0 100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.00
26.122 2126.2000.0001 00204	8 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	15.760.162	13.780.711	0		
		1 3 2 90 0 129	12.692.722	12.692.722	0	-	
		1 3 2 90 0 174 1 3 2 90 0 250	28.021.988	30.001.439	0		
		1 3 2 90 0 250	34.025.128 1.500.000	34.025.128 1.500.000	0		
		1 4 2 90 0 250	9.000.000	9.000.000	0		
26.122 2126.8785.0001 00205	5 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-)	1 3 3 90 0 100	9.700.000	9.700.000	0		
26.131 2126.4641.0001 00205	4 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.00
26.301 2126.2004.0001 00204	9 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.808.292	1.808.292	O	0	1.808.29
26.331 2126.00M1.0001 02479	8 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	52.692	. 0	52.69
26.331 2126.2010.0001 02479	5 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	234.000	0	234.00
26.331 2126.2011.0001 02479	6 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	834.000	0	834.00
26.331 2126.2012.0001 02479	7 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	5.051.556	0	5.051.55
	3 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	6.172.248	6.172.248	0	6.172.248	1
26.572 2126.13EJ.0001 00205	6 Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO/Nacional(Meta : 20 Centro implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250	343.922 1.300.000	343.922 1.300.000	0		
26.846 2126.000A.0035 00206	() Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão - EF-364/SP/No Estado de São Paulo (Meta :/-)	1 4 3 90 0 100	60.000.000	51.600.000	C	0	51.600.00
26.846 2126.0007.0030 00205	7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG/Na Região Sudeste(Meta :/-)	1 4 3 90 0 100	215.000.000	184.900.000	11.790.000	0	196.690.00
26.846 2126.0008.0033 00205	8 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Ponte Rio - Niterói/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	1 4 3 90 0 100	500.000	430.000	C	0	430.00
	, ,			430.000	0	0	430.00

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 435 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta I	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 39250 ANTT						
26.846 2126.0009.0035 002059 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da Rodovia Presidente Dutra/SP/No Estado de São Paulo(Meta :/-)	1 4 3 90 0 100	500.000				
TOTAL DA UO:		722.062.631	683.422.631	17.962.248	8 6.172.248	695.212.631
Unidade Orçamentária: 39252 DNIT						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		51.520.754	51.520.754	(0	0 51.520.754
09.272 0089.0181.0001 002062 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 156	20.417.148	20.417.148) (
Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 169	31.103.606	31.103.606) (
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judi	ciais	18.708.638	18.708.638		0	0 18.708.638
28.846 0901.00G5.0001 002064 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	1.051.929	1.051.929	() (1.051.929
28.846 0901.0005.0001 002063 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1 1 1 90 0 100	13.661.421	13.661.421) (
(Precatórios)/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100 1 5 1 90 0 100	3.479.014 516.274	3.479.014 516.274) () (
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1 3 1 90 0 100	975.000	975.000			975.000
09.274 0909.0536.0001 002065 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões	0.2.4.00.0.100					
Judiciais/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 100	975.000	975.000	() (
Programa: 2072 Transporte Ferroviário		89.600.000	136.205.000	2.000.000	0	0 138.205.000
26.783 2072.1K24.4546 002075 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - EF- 485/SC/No Município de Joinville - SC(Meta : 1 Contorno construído/km)	1 4 3 90 0 100	12.000.000	10.320.000	() (10.320.000
26.783 2072.1K25.1996 002076 Construção de Variante Ferroviária em Camaçari - EF- 431/BA/No Município de Camaçari - BA(Meta : 4 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	30.400.000	26.144.000	() (26.144.000
26.783 2072.10HE.5275 002067 Construção de Contorno Ferroviário em Três Lagoas - EF- 265/MS/No Município de Três Lagoas - MS(Meta : 1 Contorno construído/km)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	() (500.000
26.783 2072.10HH.3428 002068 Obras Complementares do Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP/No Município de Barretos - SP(Meta : 27 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	() (6.000.000
26.783 2072.10H8.2589 002066 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - EF- 116/MG/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 2 Contorno construído/km)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	16.611.000	() (16.611.000
26.783 2072.10MK.0020 002069 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina/Na Região Nordeste(Meta : 527 Área desapropriada/ha)	1 4 3 90 0 100	5.200.000	4.472.000	() (4.472.000
26.783 2072.11H1.3281 002070 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF- 222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	5.000.000	4.300.000	() (4.300.000
26.783 2072.1276.4651 002071 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - EF-485/SC/No Município de São Francisco do Sul - SC(Meta : 1 Contorno construído/km)	1 4 3 90 0 100	12.000.000	10.320.000	() (10.320.000
26.783 2072.13EK.3709 002072 Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - EF-105/SP/No Micípio de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	24.038.000	2.000.000) (26.038.000
26.783 2072.14MM.0001 002073 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional(Meta : 100 Área recuperada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	700.000	700.000	() (700.000
26.783 2072.14TL.2762 002074 Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.800.000	5.800.000	() (5.800.000
26.783 2072.7T02.0035 022524 Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para	1 4 2 90 0 100	0	12.000.000	() (12.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 436 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
	Eliminação de Pontos Críticos entre os Municípios Botucatu e Bauru - No Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 30 Trecho adequado/km)						
26.783 2072.7V06.4321 023741	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - EF-369/PR/No Município de Rolândia - PR(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	3.000.000	O) (3.000.00
	Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Avaré - SP/No Município de Avaré - SP(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	6.000.000	0) (6.000.00
26.783 2072.7V11.3652 023753	B.Adequação de Ramal Ferroviário no Perímetro Urbano para Eliminação de Pontos Críticos em Jaú - SP/No Município de Jaú - SP(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	6.000.000	0) (6.000.00
Programa: 2073 Transpo	orte Hidroviário		99.300.000	105.721.000	7.900.000) (113.621.00
26.784 2073.110S.0001 002079) Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai/Nacional(Meta : 6 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000	1.400.000) (10.000.000
26.784 2073.12HL.0010 002136	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira/Na Região Norte(Meta : 30 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	5.100.000	4.386.000	O) (4.386.000
26.784 2073.12HY.0015 00213	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós/No Estado do Pará(Meta : 17 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	4.000.000	3.440.000	0) (3.440.000
26.784 2073.12J1.0001 002138	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco/Nacional(Meta : 3 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	5.000.000	4.300.000	0) (4.300.00
26.784 2073.123M.0001 002080) Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional(Meta : 2 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	0) (860.00
26.784 2073.127G.0174 002081	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Alvarães - AM(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	3.000.000	3.000.000	O) (3.000.00
26.784 2073.127G.0176 002082	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anamã - AM(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0) (3.000.000
26.784 2073.127G.0177 002083	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anori - AM(Meta : 26 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	3.200.000	3.200.000	0) (3.200.000
26.784 2073.127G.0180 002084	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Autazes - AM(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	O) (1.000.000
26.784 2073.127G.0181 002085	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Barcelos - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.099.000	1.099.000	C) (1.099.000
26.784 2073.127G.0182 002086	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Barreirina - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	C) (100.00
26.784 2073.127G.0183 002087	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Benjamin Constant - AM(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	901.000	901.000	C) (901.000
26.784 2073.127G.0184 002088	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Beruri - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	0) (100.000
26.784 2073.127G.0185 002089	O Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Boa Vista do Ramos - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	C) (100.000
26.784 2073.127G.0187 002090	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Borba - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	O) (1.000.000
26.784 2073.127G.0189 002091	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Canutama - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	C) (100.000
26.784 2073.127G.0190 002092	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	C) (100.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 437 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

) Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
	Município de Carauari - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)						
26.784 2073.127G.0192 00209	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Careiro da Várzea - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0193 00209	4 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Coari - AM(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
26.784 2073.127G.0194 00209	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Codajás - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0195 00209	6 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Eirunepé - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0196 00209	7 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Envira - AM(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	1.500.000	1.500.000		0	0 1.500.000
26.784 2073.127G.0197 00209	8 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Fonte Boa - AM(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000		0	0 500.000
26.784 2073.127G.0198 00209	9 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0200 00210	O Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Ipixuna - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.00
26.784 2073.127G.0201 00210	Município de Tranduba - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.00
26.784 2073.127G.0202 00210	Z Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itacoatiara - AM(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.700.000	1.700.000		0	0 1.700.00
26.784 2073.127G.0203 00210	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itamarati - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.00
26.784 2073.127G.0204 00210	4 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itapiranga - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000		0	0 100.00
26.784 2073.127G.0205 00210	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Japurá - AM(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
26.784 2073.127G.0207 00210	6 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Jutaí - AM(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
26.784 2073.127G.0208 00210	7 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Lábrea - AM(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	450.000	450.000		0	0 450.00
26.784 2073.127G.0209 00210	8 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Manacapuru - AM(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	800.000	800.000		0	0 800.00
26.784 2073.127G.0212 00210	9 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Manicoré - AM(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000		0	0 500.00
26.784 2073.127G.0214 00211	O Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Maués - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
26.784 2073.127G.0215 00211	1 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Nhamundá - AM(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000		0	0 500.000
26.784 2073.127G.0218 00211	2 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Novo Aripuanã - AM(Meta : 16 Obra	1 4 2 90 0 100	1.750.000	1.750.000		0	0 1.750.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 438 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais, IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
		executada/% de execução física)						
26.784 2073.127G.0219	00211	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Parintins - AM(Meta : 20 Obra executada de execução física)	1 4 3 90 0 100	2.500.000	2.500.000		0	2.500.000
26.784 2073.127G.0224	00211	l Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santo Antônio do Içá - AM(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000
26.784 2073.127G.0225	00211	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 1 executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100 Obra	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0226	00211	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Paulo de Olivença - AM(Meta : 7 Obr executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100 a	500.000	500.000		0	500.000
26.784 2073.127G.0228	00211	7 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Silves - AM(Meta : 12 Obra executada/% execução física)	1 4 3 90 0 100 de	1.500.000	1.500.000		0	0 1.500.000
26.784 2073.127G.0229	00211	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 25 Obra executada de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.600.000	1.600.000		0	1.600.000
26.784 2073.127G.0230	00211) Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tapauá - AM(Meta : 1 Obra executada/% d execução física)	1 4 3 90 0 100 e	100.000	100.000		0	0 100.000
26.784 2073.127G.0231	00212) Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tefé - AM(Meta : 27 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	2.700.000	2.700.000		0	2.700.000
26.784 2073.127G.0232	00212	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tonantins - AM(Meta : 4 Obra executada/ execução física)	1 4 2 90 0 100 % de	500.000	500.000		0	500.000
26.784 2073.127G.0262	00212	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0269	00212	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Belém - PA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0282	00212	l Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Cametá - PA(Meta : 1 Obra executada/% d execução física)	1 4 3 90 0 100 e	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0289	00212	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 1 Obr executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100 a	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0312	00212	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Juruti - PA(Meta : 1 Obra executada/% d execução física)	1 4 3 90 0 100 e	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0331	00212	7 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Óbidos - PA(Meta : 1 Obra executada/% d execução física)	1 4 3 90 0 100 e	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0333	00212	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Oriximiná - PA(Meta : 1 Obra executada/ execução física)	1 4 3 90 0 100 % de	100.000	86.000		0	0 86.000
		Ocnstrução de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0387	00213) Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 1 Obra executada/% execução física)	1 4 3 90 0 100 de	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.0391	00213	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Viseu - PA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	86.000		0	0 86.000
26.784 2073.127G.6500	00213	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Altamira - PA (Sede) (Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	86.000		0	0 86.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 439 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.784 2073.127G.6501	00213	3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Apuí - AM (Prainha)(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	500.000	500.000	C		500.000
26.784 2073.127G.6503	002134	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)(Meta : 8 Obra executada/8 de execução física)	1 4 3 90 0 100	2.800.000	2.800.000	C)	2.800.000
26.784 2073.127G.6507	00213	5 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Porto Velho - RO (Cai N'água)(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.700.000	2.700.000	C)	2.700.000
26.784 2073.127G.7000	023720) Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/Mazagão - AP(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	1.800.000	-1.800.000 1.800.000		0 0 1.800.000
26.784 2073.13LJ.0010	002139	9 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas/Na Região Norte(Meta : 46 Hidrovia melhorada/km	1 3 3 90 0 100	0	1.592.000	C)	1.592.000
)		3.700.000	3.182.000	C		3.182.000
26.784 2073.14MZ.0211	002140) Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	C)	500.000
26.784 2073.20LN.0010	00207	7 Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica/Na Região Norte(Meta : 45 Terminal mantido/unidade	1 4 2 90 0 100	10.500.000	10.500.000	C)	10.500.000
26.784 2073.20LO.0010	002078	Manutenção e Operação das Eclusas/Na Região Norte(Meta : 2 Eclusa mantida/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.500.000	4.500.000	C)	4.500.000
26.784 2073.7M52.0043	002143	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Hidrovia melhorada/km)	1 4 3 90 0 100	11.200.000	11.200.000	C)	11.200.000
26.784 2073.7V22.0363	023714	Construção de Terminal Fluvial de Passageiros em Santarém/PA/No Município de Santarém - PA(Meta : 100 Obra executada/& de execução física)	1 4 2 40 0 100	0	7.215.000	6.500.000)	13.715.000
Programa: 2075 Tr	anspo	orte Rodoviário		11.920.827.000	12.336.217.076	285.770.207	7	0 12.621.987.283
26.782 2075.1B99.0022	002284	l Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020/PI/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	C)	1.000.000
26.782 2075.1C09.0029	00228	5 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia(Meta : 37 Trecho construído/km)		100.000.000	86.000.000	C)	86.000.000
26.782 2075.1D02.0116	002286	5 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	50.000.000	C)	50.000.000
26.782 2075.1D70.0041	00228	7 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	C)	860.000
26.782 2075.1K17.0033	002288	3 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Trecho construído/km)		70.000.000	60.200.000	C		60.200.000
26.782 2075.1K23.0031	002289) Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	35.000.000	30.100.000	C)	30.100.000
		Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 26 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	60.000.000	60.000.000	C		60.000.000
26.782 2075.10IW.0031	00217	5 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 14 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	21.500.000	C)	21.500.000
26.782 2075.10IX.0031	002176	5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR- 116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-02(- na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 64 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	320.000.000	275.200.000	9.710.000)	284.910.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 440 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

) Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.10JQ.0042	002177	7 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	170.000.000	146.200.000	8.150.000)	0 154.350.000
26.782 2075.10KK.0051	002178	3 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 30 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	82.800.000	82.800.000	()	0 82.800.000
) Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 78 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	190.000.000	163.400.000	8.650.000)	0 172.050.000
26.782 2075.10KT.2261	002180) Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador/BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	()	0 860.000
26.782 2075.10KV.0043	002181	l Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	10.000.000	()	0 10.000.000
26.782 2075.10L1.0051	002182	2 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	150.000.000	150.000.000	()	0 150.000.000
26.782 2075.10L3.0023	002183	8 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	46.100.000	39.646.000	()	0 39.646.000
26.782 2075.10L7.0043	002184	l Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	30.000.000	()	0 30.000.000
26.782 2075.10M9.0043	002185	5 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR- 386/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	20.000.000	()	0 20.000.000
26.782 2075.10UL.0031	002186	5 Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	()	0 860.000
26.782 2075.105s.0029	002172	2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia(Meta: 46 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	275.000.000	236.500.000	12.730.000)	0 249.230.000
26.782 2075.105T.0025	002173	8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	25.100.000	24.100.000	()	0 24.100.000
26.782 2075.108X.0001	002174	Implantação de Postos de Pesagem/Nacional(Meta : 20 Posto implantado/unidade)	1 4 3 90 0 100 1 4 3 90 0 250	92.900.000 143.629	79.894.000 143.629	7.006.000		0 86.900.000 0 143.629
26.782 2075.11VA.0051	002198	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 18 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	50.000.000			0 143.629 0 50.000.000
26.782 2075.11WB.3211	002199	O Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 2 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.000.000	12.900.000	()	0 12.900.000
26.782 2075.11ZC.3165	002201	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR- 262/MG/No Município de Uberaba - MG(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	()	0 860.000
26.782 2075.11ZK.1163	002202	2 Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR- 222/CE/No Município de Tianguá - CE(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	()	0 2.000.000
26.782 2075.1127.0121	002200) Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR- 364/RO/No Município de Vilhena - RO(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	5.000.000	5.000.000	()	5.000.000
26.782 2075.1101.0015	002187	7 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 53 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	145.000.000	124.700.000	()	0 124.700.000
26.782 2075.1100.0041	002188	Ocnstrução da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR/No Estado do Paraná(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	40.000.000	34.400.000	()	0 34.400.000
		·			128.400.000	()	0 128.400.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 441 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.110Q.0028	002189	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe(Meta : 20 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	128.400.000				
26.782 2075.110R.0028	002190) Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe Meta : 11 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	70.000.000	70.000.000		0	0 70.000.000
26.782 2075.111D.0015	002193	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 6 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.000.000	12.900.000		0	0 12.900.000
26.782 2075.111J.0024	002192	2 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000		0	0 8.600.000
26.782 2075.112N.0043	002193	3 Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	30.000.000		0	0 30.000.000
26.782 2075.113K.1002	002194	1 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE/No Município de Aracati - CE(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.113V.1261	00219	5 Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR- 304/RN/No Município de Mossoró - RN(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.113x.1196	002196	6 Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR- 427/RN/No Município de Caicó - RN(Meta : 9 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	9.000.000	9.000.000		0	9.000.00
26.782 2075.113Y.0011	00219	7 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 8 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	22.800.000	22.800.000		0	0 22.800.00
26.782 2075.12ER.3273	002212	2 Adequação de Contorno Rodoviário em Vitória - na BR- 101/BS/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.00
26.782 2075.12нн.0117	002214	4 Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RD/No Município de Presidente Médici - RO(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	0 5.000.00
26.782 2075.12H0.0114	002213	3 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO/No Município de Ouro Preto do Oeste - RO(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	8.000.000	8.000.000		0	0 8.000.00
26.782 2075.12IW.0029	00221	5 Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA/No Estado da Bahia(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	80.000.000	68.800.000		0	0 68.800.000
26.782 2075.12IX.2160	002216	5 Adequação de Travessia Urbana em Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA/No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA Meta : l Trecho adequado/km)		4.400.000	3.784.000		0	0 3.784.00
26.782 2075.12JG.0029	00221	7 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA/No Estado da Bahia(Meta : 3: Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	66.200.000	56.932.000		0	0 56.932.000
26.782 2075.12JL.0041	002218	3 Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná(Meta : 16 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	43.000.000		0	0 43.000.000
26.782 2075.12JT.0024	002219	9 Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Trecho adeguado/km)	1 4 3 90 0 100	14.200.000	12.212.000		0	0 12.212.00
26.782 2075.12JU.0023	002220) Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	29.300.000	25.198.000		0	0 25.198.00
26.782 2075.12JV.5433	00222	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR- 153/GO/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.12JW.0041	00222	2 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 6 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.000.000	12.900.000		0	0 12.900.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

eral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04 Página 442 de 672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática S I	eq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.12KB.3306 00	02223	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.000.000	12.900.000		0	0 12.900.000
26.782 2075.12KF.0042 00	02224	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	25.800.000		0	0 25.800.000
26.782 2075.12KG.5066 00	02225	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - nas BRs 158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS(Meta : 11 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	82.600.000	81.800.000		0	0 81.800.000
26.782 2075.12KY.5314 00	02226	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 12 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	95.000.000	95.000.000		0	0 95.000.000
26.782 2075.12L0.0041 00	02227	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	8.000.000	6.880.000		0	0 6.880.000
26.782 2075.12MK.1392 00	02228	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.000
26.782 2075.1208.0042 00	02203	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 21 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	300.000.000	258.000.000	14.100.00	0	0 272.100.000
26.782 2075.1214.0043 00	02204	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	100.000.000	99.000.000		0	0 99.000.000
26.782 2075.123S.5218 00	02205	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.700.000	1.462.000		0	0 1.462.000
26.782 2075.123U.0043 00	02206	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 23 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	95.000.000	93.600.000		0	93.600.000
26.782 2075.1248.0013 00	02207	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas(Meta : 15 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	40.000.000	40.000.000		0	0 40.000.000
26.782 2075.126R.0016 00	02208	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.000
26.782 2075.127H.0021 00	02209	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	60.000.000	51.600.000		0	0 51.600.000
		Município de Unaí - MG(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.128W.0041 00	02211	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR/No Estado do Paraná(Meta : 27 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	75.000.000	64.500.000		0	0 64.500.000
		Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000		0	0 6.000.000
		Adequação de Travessia Urbana em Wanderlândia - nas BRs 153/226/TO/No Município de Wanderlândia - TO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000		0	0 3.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR- 405/RN-116 (Jucurí) - Divisa RN/CE - na BR-437/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 7 Trecho construído/km)		20.000.000	20.000.000		0	0 20.000.000
26.782 2075.13SQ.0632 00	02235	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA/No Município de Grajaú - MA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	2.500.000	2.500.000		0	0 2.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 443 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática S I	Seq. Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
26.782 2075.13UW.4519 (002236 Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR- 470/SC/No Município de Ilhota - SC(Meta : 2 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0)	6.000.00
26.782 2075.13WQ.0031 (002237 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 Minas Novas - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 - 1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	0) (860.00
26.782 2075.13XG.0031 (D02242 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR- 367/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 31 Trecho construído/km)	da 1 4 2 90 0 100 1 4 3 90 0 100	1.000.000	10.500.000 860.000	-10.500.000 10.500.000		11.360.00
26.782 2075.13XJ.0031 (002243 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/ 423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG/No Estado Minas Gerais(Meta : 23 Trecho adequado/km)	MG- 1 4 3 90 0 100 de	15.000.000	23.400.000	0) (23.400.00
26.782 2075.13XL.0026 (002244 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	30.000.000	0) (30.000.00
26.782 2075.13XP.0033 (002245 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ/No Estado do Rio de Janeir Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	0) (860.00
26.782 2075.13XQ.0051 (002246 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na F 080/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100 BR-	20.000.000	20.000.000	0) (20.000.00
26.782 2075.13XW.4550 (002247 Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC/ Município de Lages - SC(Meta : 1 Trecho adequado/km)		2.400.000	2.064.000	0) (2.064.0
26.782 2075.13XZ.0116 (002248 Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho na BR-319/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : Trecho construído/km)		17.800.000	17.800.000	0) (17.800.0
26.782 2075.13X5.0638 (002238 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR- 010/MA/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 2 Trech adequado/km)	1 4 3 90 0 100	16.000.000	13.760.000	0) (13.760.0
26.782 2075.13X6.0023 (002239 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão d Cesário - na BR-116/CE/No Estado do Ceará(Meta : 6 Trecho adequado/km	lo 1 4 3 90 0 100	25.000.000	21.500.000	0) (21.500.00
26.782 2075.13X7.0029 (002240 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia(Me : 36 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100 eta	135.100.000	116.186.000	0) (116.186.00
	002241 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - r BR-101/BA/No Estado da Bahia(Meta : 39 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100 na	150.000.000	129.000.000	8.220.000) (137.220.00
26.782 2075.13YK.0016 (002252 Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado d Amapá(Meta : 15 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100 do	50.000.000	50.000.000	0) (50.000.00
26.782 2075.13YM.0021 (002253 Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA/No Estado Maranhão(Meta : 3 Trecho adequado/km)		14.000.000	12.040.000	0) (12.040.00
26.782 2075.13Y0.4497 (002249 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR- 282/SC/No Município de Florianópolis - SC(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	21.500.000	0) (21.500.00
26.782 2075.13Y2.0035 (002250 Adeguação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Trecho adeguado/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000	0) (17.200.00
26.782 2075.13¥5.0015 (002251 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR- 155/PA/No Estado do Pará(Meta : 5 Trecho adequado/km	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000	0) (17.200.00
26.782 2075.13ZD.5376 (002254 Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - BR-070/MT/No Município de Primavera do Leste - MT(Met 1 Trecho adequado/km)		1.000.000	1.000.000	0) (1.000.00
26.782 2075.1304.0031 (002229 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta :		25.000.000	21.500.000	0) (21.500.00

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 444 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	$\begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO $(E)=(B)+(C)-(D)$
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
·	Trecho adequado/km)						
26.782 2075.1310.0052 0022	30 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO/No Estado de Goiás(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	23.900.000	20.554.000		0	0 20.554.00
	59 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
	61 Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	20.100.000	17.286.000		0	0 17.286.00
	60 Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
	63 Adequação de Travessia Urbana em Seberi - nas BRs 158/386/RS/No Município de Seberi - RS(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000		0	3.000.000
	64 Construção de Viaduto Rodoviário - Entroncamento SC-429 (p/Lontras) - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.000
	65 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101/ES - Entroncamento BR-484/ES (p/ Ponte sobre o Rio Doce) - na BR-259/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 51 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	19.038.000	2.000.00	0	0 21.038.000
26.782 2075.1402.0025 0022	62 Adequação de Ponte sobre o Rio Piancó - na BR-361/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 70 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	5.000.00
26.782 2075.14PC.0043 0022	68 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba - nas BRs 116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	75.000.000	74.200.000		0	74.200.00
26.782 2075.14P2.0600 0022	66 Adequação de Travessia Urbana em Caxias - na BR-316/MA/No Município de Caxias - MA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
26.782 2075.14P4.0549 0022	67 Adequação de Travessia Urbana em Açailândia - na BR- 010/MA/No Município de Açailândia - MA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	0 1.000.00
	69 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	35.000.000	30.100.000		0	0 30.100.00
26.782 2075.14X0.0026 0022	70 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	30.000.000		0	0 30.000.00
26.782 2075.14X1.1795 0022	71 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	5.000.00
26.782 2075.14X2.2245 0022	72 Construção de Viaduto Rodoviário em Rafael Jambeiro (Viaduto Distrito de Paraguaçu) - na BR-242/BA/No Município de Rafael Jambeiro - BA(Meta : 32 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	5.000.000
26.782 2075.14X3.1695 0022	73 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE/No Município de Recife - PE(Meta : 8 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	76.000.000	76.000.000		0	76.000.000
	77 Construção do Contorno Rodoviário Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - nas BRs 116/448/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	9.000.000	9.000.000		0	9.000.000
	78 Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	9.000.000	9.000.000		0	9.000.000
26.782 2075.14YC.0024 0022	79 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000		0	0 8.600.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 445 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
	Norte(Meta : 2 Trecho adequado/km)						
26.782 2075.14Y0.3273 002274	4 Adequação da Segunda Ponte em Vitória - na BR-262/ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000		0	2.000.000
26.782 2075.14Y1.0054 002275	5 Construção de Viadutos Rodoviários - Campo Grande - Três Lagoas - na BR-262/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta: 40 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	5.000.000
26.782 2075.14Y4.0123 002276	6 Construção de Pontes sobre os Rios Ribeirão e Araras em Nova Mamoré - na BR-425/RO/No Município de Nova Mamoré - RO(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.300.000	1.300.000		0	1.300.000
	5 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR- 156/AP/No Estado do Amapá(Meta : 12 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	33.500.000	33.500.000		0	33.500.000
26.782 2075.1422.0012 002256	6 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC/No Estado do Acre(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.1428.0013 002257	7 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM/No Estado do Amazonas(Meta : 9 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	25.000.000		0	25.000.000
26.782 2075.1490.0015 002258	8 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará(Meta : 100 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	234.600.000	201.756.000	10.510.00	0	0 212.266.000
26.782 2075.150H.0014 002280	O Adequação de Trecho Rodoviário - Igarapé Água Boa - Entroncamento BR-401 (Boa Vista) - na BR-174/RR/No Estado de Rozaima(Meta : 6 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	4.000.000	6.000.000		0	6.000.000
26.782 2075.150T.3165 002281	1 Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR- 262/MG/No Município de Uberaba - MG(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.151V.2056 002282	2 Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 6 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	70.000.000	60.200.000		0	0 60.200.000
26.782 2075.1558.0023 002283	3 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE/No Estado do Ceará(Meta : 3 Trecho adequado/km)		10.000.000	8.600.000		0	8.600.000
26.782 2075.2E65.0022 023743	3 Manutenção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-242 - Entroncamento BR-407(B)/PI-245(B) - na BR-316/PI/No Estado do Piauí (Meta : 20 Trecho mantido/km)	1 4 2 90 0 100	0	1.800.000		0	1.800.000
26.782 2075.20VI.0051 002143	3 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro- Oeste/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4.217 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	271.300.000	265.300.000		0	0 265.300.000
26.782 2075.20VI.0052 002144	4 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro- Oeste/No Estado de Goiás(Meta : 3.539 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	220.000.000	189.200.000	6.190.00	0	0 195.390.000
	5 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro- Oeste/No Distrito Federal(Meta : 172 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	42.500.000	42.500.000		0	0 42.500.000
	6 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro- Oeste/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 7.668 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	223.500.000	300.436.676	12.260.00	10	312.696.676
	7 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Maranhão(Meta : 3.262 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	262.600.000	225.600.000		0	0 225.600.000
	8 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Piauí(Meta : 2.606 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	134.850.000	133.050.000			133.050.000
	9 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Ceará(Meta : 2.522 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	149.000.000	128.140.000	7.962.25		0 136.102.258
	O Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.539 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	106.450.000	91.547.000		0	91.547.000
26.782 2075.20VJ.0025 002151	1 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Paraíba(Meta : 1.272 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	117.100.000	102.100.000		0	0 102.100.000

Emissão: 15-12-13 19:14:04

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM) Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior

GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Página 446 de 672

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.20VJ.0026	002152	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.126 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	220.000.000	220.000.000	C) (220.000.000
26.782 2075.20VJ.0027	002153	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Alagoas(Meta : 783 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	67.420.000	67.420.000	C) (67.420.000
		: Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Sergipe(Meta : 319 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	49.550.000	49.550.000	C) (49.550.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Bahia(Meta : 5.720 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	266.750.000	229.405.000	14.630.000) (244.035.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Rondônia(Meta : 1.395 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	241.300.000	241.300.000) (
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Acre(Meta : 950 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	110.640.000	95.150.400) (95.150.400
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amazonas(Meta : 2.307 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	71.000.000	71.000.000	C) (71.000.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Roraima(Meta : 1.863 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	138.400.000	194.571.000	2.000.000) (196.571.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Pará(Meta : 3.771 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	177.500.000	152.650.000	7.970.000) (160.620.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amapá(Meta : 1.007 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	46.130.000	46.130.000	C) (46.130.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Tocantins(Meta : 2.118 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	238.400.000	205.024.000	13.070.000) (218.094.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de Minas Gerais(Meta : 9.116 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	674.200.000	579.812.000	27.080.000) (606.892.000
26.782 2075.20VL.0032	002164	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.104 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	85.160.000	77.160.000	C) (77.160.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 625 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	78.100.000	67.166.000	C) (67.166.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de São Paulo(Meta : 169 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	21.500.000	C) (21.500.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Paraná(Meta : 1.658 Trecho mantido/km)		156.150.000	134.289.000	6.940.000) (141.229.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estaddo de Santa Catarina(Meta : 1.738 Trecho mantido/km)		177.400.000	152.564.000	9.730.000) (162.294.000
		Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.194 Trecho mantido/km)		280.300.000	277.400.000) (
26.782 2075.2036.0001	002142	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 2.696 Ponto de controle mantido/unidade	1 3 3 90 0 100	300.000.000	300.000.000	C) (300.000.000
26.782 2075.2325.0001	002170	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos/Nacional(Met		9.523.192	9.279.715	C		
		: 50 Posto mantido/unidade)	1 3 3 90 0 174 1 3 3 90 0 250	7.134.052 80.199.127	7.377.529 80.199.127	0		
26.782 2075.3E49.3303	002292	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	27.000.000	23.220.000	C		
26.782 2075.3E50.0033	002293	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - n. BR-493/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta: 21 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100 a	150.000.000	129.000.000	8.220.000) (137.220.000
26.782 2075.3E56.4535	002294	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC/No Município de Itajaí - SC(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000	C) (17.200.000
26.782 2075.3766.0043	002291	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/R na BR-101/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	S 1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	C) (1.000.000
26.782 2075.4482.0001	002171	Triansito/Nacional(Meta : 180.000 Recurso julgado/unidado	1 3 2 90 0 100 e	2.000.000	2.000.000	C) (2.000.000

Emissão: 15-12-13 19:14:04

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Página 447 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.5E15.0017	002295	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 26 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	70.000.000	60.200.000	0)	60.200.000
26.782 2075.7E79.0052	002306	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT na BR-080/GO/No Estado de Goiás(Meta : 37 Trecho construído/km)	- 1 4 2 90 0 100 1 4 3 90 0 100	0 60.000.000	6.000.000 51.600.000	-6.000.000 6.000.000		57.600.000
26.782 2075.7E87.0031	002307	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.000.000	12.900.000	0) (12.900.000
26.782 2075.7E90.0026	002308	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0) (1.000.000
26.782 2075.7F51.0029	002309	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia(Meta : 87 Trech construído/km)	1 4 3 90 0 100	235.000.000	202.100.000	7.400.000) (209.500.000
26.782 2075.7G16.0031	002310	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000	0) (17.200.000
26.782 2075.7G66.0025	002311	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 14 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	45.000.000	43.500.000	0) (43.500.000
26.782 2075.7H16.0032	023737	Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Trecho construído/km	1 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0) (1.000.000
26.782 2075.7140.0052	002312	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR 060/GO/No Estado de Goiás(Meta : 7 Trecho adequado/km)	- 1 4 3 90 0 100	40.000.000	34.400.000	0) (34.400.000
26.782 2075.7171.5545	002313	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR- 060/GO/No Município de Jataí - GO(Meta : 26 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	11.500.000	47.576.000	0) (47.576.000
26.782 2075.7174.4476	002314	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR- 480/SC/No Município de Chapecó - SC(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	4.000.000	3.440.000	0) (3.440.000
26.782 2075.7184.0116	002315	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)		75.000.000	75.000.000	0) (75.000.000
26.782 2075.7J07.0022	002316	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI/No Estado do Piauí(Meta : 2 Trecho adequado/k)	1 4 2 90 0 100	5.500.000	5.500.000	0) (5.500.000
26.782 2075.7J39.0025	002317	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas na BR-434/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Trecho construído/km)	- 1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0) (500.000
26.782 2075.7K18.0001	002318	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS - Castilho (SP) - na BR-262/Nacional(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)) 1 4 3 90 0 100	24.700.000	21.242.000	3.458.000) (24.700.000
26.782 2075.7K23.0041	002319	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR/No Estado do Paraná(Meta : 30 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	82.500.000	70.950.000	0) (70.950.000
26.782 2075.7L03.1048	002320	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza/CE/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 4 Trecho adequado/km)	0 1 4 3 90 0 100	29.300.000	25.198.000	0) (25.198.000
26.782 2075.7L04.0043	002321	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 50 Trecho adequado/km)	- 1 4 3 90 0 100	195.000.000	192.900.000	0) (192.900.000
26.782 2075.7L92.0548	002322	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000	0) (17.200.000
26.782 2075.7L94.0051	002323	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 11 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	5.000.000	0) (5.000.000
26.782 2075.7M32.0025	002324	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0) (5.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 448 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		39252 DNIT						
26.782 2075.7M63.0011	002325	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR- 364/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Trecho adequado/km	1 4 3 90 0 100	5.000.000	5.000.000		0	5.000.000
26.782 2075.7M65.0043	002326	; ; Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000
26.782 2075.7M66.0043	002327	Ocnstrução de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	18.900.000	18.900.000		0	18.900.000
		3 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
) Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	25.800.000		0	25.800.000
26.782 2075.7M76.0051	002330) Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 11 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	4.000.000		0	0 4.000.000
		Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000		0	8.600.000
26.782 2075.7M83.0031	002332	2 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	860.000
26.782 2075.7M88.0026	002333	8 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	20.000.000		0	20.000.000
26.782 2075.7M91.4219	002334	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR- 376/PR/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.7M92.4079	002335	Construção de Contorno Rodoviário em Cascavel - nas BRs 163/277/467/369/PR/No Município de Cascavel - PR(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.7M95.0031	002336	; Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 21 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	19.100.000		0	0 19.100.000
		/ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí(Meta : 6 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	15.200.000	15.200.000		0	15.200.000
26.782 2075.7N37.0111	002338	0 Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná - na BR- 364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000
26.782 2075.7N44.0054	002339	Ocnstrução de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 44 Trecho construído/km)	1 4 2 30 0 100 1 4 2 90 0 100	1.000.000	36.076.000 1.000.000			36.076.000 0 1.000.000
26.782 2075.7N46.4201	002340	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube)/No Município de Londrina - PR(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	2.500.000		0	0 2.500.000
26.782 2075.7N81.3238	002341	Adequação de Travessia Urbana em Linhares - na BR- 101/ES/Mo Município de Linhares - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000
26.782 2075.7N84.1964	002342	2 Construção de Anel Rodoviário em Barreiras - nas BRs 020/135/242/BA/No Município de Barreiras - BA(Meta : 7 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	30.860.000		0	30.860.000
26.782 2075.7N85.0042	002343	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 10 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	25.800.000		0	25.800.000
26.782 2075.7P68.2138	002344	l Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR- 330/BA/No Município de Jequié - BA(Meta : 40 Obra	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000		0	0 6.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 449 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
	executada/% de execução física)						
26.782 2075.7p87.0111 0023	15 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR- 364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	ı	0	1.000.000
26.782 2075.7R27.0131 0023	16 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO/No Município de Candeias do Jamari - RO(Meta 3 Trecho adequado/km)		10.000.000	10.000.000		0	0 10.000.000
26.782 2075.7R82.0052 02370	08 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás(Meta : 100 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	36.076.000		0	36.076.000
	17 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES(Meta : 5 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	40.000.000	34.400.000		0	34.400.000
	[1] Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 59 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	63.133.000		0	0 63.133.000
	L2 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 46 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	34.994.000	14.000.00	0	0 48.994.000
26.782 2075.7862.0015 0237	L3 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará(Meta : 120 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	54.114.000	ı	0	54.114.000
26.782 2075.7s66.0041 0023	18 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : : Trecho adequado/km)		1.000.000	860.000	I	0	0 860.000
	27 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-108(B) (Guaramírim) - Divisa SC/PR (Porto União) - na BR- 280/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 250 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	18.038.000	3.000.00	0	0 21.038.000
26.782 2075.7873.0035 0023	19 Adequação de Trecho Rodoviário - km 54,3 - km 72,1 (São José do Rio Preto) - na BR-153/SP/No Estado de São Paulo Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	18.000.000	15.480.000		0	15.480.000
26.782 2075.7S75.0024 0023	50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	36.500.000	31.390.000	1	0	31.390.000
	51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Entroncamento BR-135 (Bom Jesus) - na BR-235/PI/No Estado do Piauí(Meta : 4 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	8.527.000	8.527.000		0	0 8.527.000
26.782 2075.7S88.1262 0023	52 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN/No Município de Natal - RN(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	8.000.000	6.880.000		0	6.880.000
	53 Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Trecho adequado/km)	3 1 4 2 90 0 100	3.000.000	6.000.000		0	0 6.000.000
26.782 2075.7896.1582 0023	54 Adequação de Travessia Urbana em Belo Jardim - na BR- 232/PE/No Município de Belo Jardim - PE(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000		0	1.000.000
	10 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	0	10.000.000	ı	0	0 10.000.000
26.782 2075.7T95.5615 0237	12 Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR- 060/GO/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 20 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	9.000.000	ı	0	9.000.000
26.782 2075.7T97.0051 0023	55 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7 Trecho construído/km	- 1 4 3 90 0 100	15.200.000	15.200.000	I	0	15.200.000
26.782 2075.7T98.0025 0237	57 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 28 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	10.500.000	ı	0	0 10.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 450 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
26.782 2075.7T99.1438 02373	6 Construção de Contorno Rodoviário em Juazeirinho - na BR- 230/PB/No Município de Juazeirinho - PB(Meta : 10 Trecho construído/km)		0	7.000.000		0	0 7.000.000
26.782 2075.7U06.0032 00235	6 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	8.000.000	6.880.000		0	0 6.880.000
26.782 2075.7U07.0027 00235	7 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000		0	0 3.000.000
26.782 2075.7U21.0023 00235	8 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE/No Estado do Ceará(Meta: 4 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	11.000.000	9.460.000		0	9.460.000
26.782 2075.7U22.0041 00235	9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	20.000.000	17.200.000		0	0 17.200.000
26.782 2075.7U25.0015 00236	O Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	9.100.000	7.826.000		0	0 7.826.000
26.782 2075.7U27.0023 00236	1 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	16.000.000	13.760.000		0	0 13.760.000
26.782 2075.7U28.0029 00236	2 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	8.000.000	6.880.000		0	0 6.880.000
26.782 2075.7U29.0041 00236	3 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayston Senna) - na BR-277/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.00
26.782 2075.7U30.0042 00236	4 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000		0	0 860.000
26.782 2075.7U43.0017 02373	0 Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 40 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	36.076.000	6.793.52	6	0 42.869.526
26.782 2075.7V00.0021 02374	4 Construção de Trecho Rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 100 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	0	12.000.000		0	0 12.000.000
26.782 2075.7V01.0752 02374	7 Construção de Contorno Rodoviário em Timon (km 609,40 ao km 620,90) - na BR-316/MA/No Município de Timon - MA(Meta: 12 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	0	25.000.000		0	0 25.000.000
26.782 2075.7V02.0015 02375	O Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria - Cachoeira do Piraí - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	6.000.000		0	0 6.000.000
26.782 2075.7V03.0015 02375	2 Adequação de Trecho Rodoviário - Santarém - Divisa PA/MT - na BR-163/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	7.500.000		0	0 7.500.000
26.782 2075.7V04.0015 02375	9 Construção de Trecho Rodoviário - Tucuruí - Cametá - na BR-422/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	4.500.000		0	0 4.500.000
	8 Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR- 277/PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	2.300.000		0	0 2.300.000
26.782 2075.7V07.0024 02374	5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR- 406(A)/RN-118(A) (Macau) - Entroncamento RN-023(B) (Divisa RN/PB) - na BR-104/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 124 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	2.250.000		0	0 2.250.000
26.782 2075.7V08.0043 02374	6 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - São José do Norte - na BR-101/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	3.000.000		0	0 3.000.000
26.782 2075.7V09.0043 02374	9 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-285 - Nova Prata - na BR-470/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(0	3.000.000		0	0 3.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 451 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais, IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
	Meta : 1 Trecho construído/km)						
26.782 2075.7V15.0154 023699	9 Construção de Contorno Rodoviário (com Ponte) em Brasiléia - na BR-317/AC/No Município de Brasiléia - AC(Meta : l Trecho construído/km)	1 4 2 30 0 100	0	28.861.000	(0	0 28.861.00
26.782 2075.7V17.2338 02370	3 Adequação de Anel Rodoviário em Vitória da Conquista - na BR-116/BA/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 10 Trecho construído/km)		0	43.291.000	(0	0 43.291.00
26.782 2075.7V18.0029 02370	5 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA (Correntina) - Divisa BA/PI (Campo Alegre de Lourdes) - na BR-020/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1.000 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	108.228.000	(0	0 108.228.00
26.782 2075.7V19.0029 02370	6 Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Campinhos - Divisa BA/GO (Cocos) - na BR-030/BA/No Estado da Bahia(Meta : 950 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	108.228.000	(0	0 108.228.00
26.782 2075.7V20.0734 023709	9 Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA/No Município de São Luís - MA(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)		0	36.076.000	5.000.000	0	0 41.076.000
26.782 2075.7V21.0568 02371	O Construção de Ponte sobre o Rio Mearim em Bacabal - na BR-316/MA/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 40 0 100	0	21.646.000	(0	0 21.646.00
	6 Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR- 476/PR/No Estado do Paraná(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	21.646.000	(0	0 21.646.00
26.782 2075.7V24.4079 02371	7 Construção de Viaduto Rodoviário em Cascavel (no Trevo Cataratas) - na BR-277/PR/No Município de Cascavel - PR(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	31.832.000	(0	0 31.832.00
26.782 2075.7V25.0041 023718	8 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Municípios de Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva) - na BR-376/PR/No Estado do Paraná(Meta : 34 Trecho construído/km)		0	162.339.000	(0	0 162.339.00
26.782 2075.7V26.0033 02386	5 Adequação de Trechos Rodoviários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro para Eliminação de Conflitos com Ramais Ferroviários/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Trecho adequado/km)		0	45.625.000	11.000.000	0	0 56.625.00
26.782 2075.7V27.1183 02372	4 Construção de Contorno Rodoviário em Apodi - na BR- 405/RN/No Município de Apodi - RN(Meta : 20 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	14.430.000	10.570.000	0	0 25.000.00
26.782 2075.7V28.0042 023729	9 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Entroncamento SC-469 - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina (Meta : 20 Trecho construído/km)	1 4 2 30 0 100	0	7.215.000	3.683.37	1	0 10.898.37
	l Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR- 153/TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 60 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	54.114.000	6.793.526	6	0 60.907.52
26.782 2075.7V30.0421 02373	3 Construção de Viaduto Rodoviário em Araguaína (Ligando o Setor Entrocamento ao Setor Vila Piauí por meio da Avenida Cônego João Lima) - na BR-153/TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 60 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	32.468.000	6.793.526	6	0 39.261.52
26.782 2075.7V32.0033 023769	9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (km 0) - Entroncamento BR-101(A) (km 22,9) - na BR-465/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 23 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	4.244.000	(0	0 4.244.00
	2 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO/No Município de Guajará- Mirim - RO(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	28.648.000	(0	0 28.648.00
26.782 2075.7V35.1582 023776	6 Adequação de Acesso Rodoviário em Belo Jardim - na BR- 232/PE/No Município de Belo Jardim - PE(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 6 90 0 100 1 4 2 99 0 100	0	3.000.000	3.000.000 -3.000.000		3.000.00
26.782 2075.7152.0031 002296	6 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta: 1 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	(0	0 860.000

Emissão: 15-12-13 19:14:04

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Página 452 de 672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Se I	q. Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39252 DNIT						
26.782 2075.7242.0014 00	2297 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso na BR-432/RR/No Estado de Roraima(Meta : 127 Trecho construído/km)	- 1 4 3 90 0 100	20.000.000	66.263.000	2.000.000) (68.263.000
26.782 2075.7435.0026 00	2298 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 13 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	86.000.000	86.000.000	0) (86.000.000
26.782 2075.7441.0022 00	2299 Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolíni - Eliseu Martins - na BR-135/PI/No Estado do Piauí(Met : 11 Trecho construído/km)	a 1 4 3 90 0 100 a	30.000.000	30.000.000	C) C	30.000.000
26.782 2075.7474.0029 00	2300 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA/No Estado da Bahia(Meta : 4 Trecho construído/km)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	8.600.000	O) C	8.600.000
	2301 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Su - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 14 Trecho adequado/km)		170.000.000	146.200.000	8.150.000) C	154.350.000
	2302 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/G - na BR-060/DF/No Distrito Federal(Meta : 1 Trecho adequado/km)	0 1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	C) C	1.000.000
	<pre>2303 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 29 Trecho adequado/km)</pre>	1 4 3 90 0 100	240.000.000	240.000.000	C) C	240.000.000
26.782 2075.7626.0024 00	<pre>2304 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Trecho adequado/km)</pre>		30.000.000	25.800.000	C) C	25.800.000
26.782 2075.7630.0033 00	2305 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangarati - na BR-101/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Trecho adequado/km)	oa 1 4 3 90 0 100	1.000.000	860.000	C) C	860.000
Tran	rama de Gestão e Manutenção do Ministério dos sportes	!	1.193.931.309	1.154.697.309	62.264.756	13.030.756	5 1.203.931.309
26.121 2126.20UA.0001 00	2368 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 20 Estudo realizado/unida)	1 4 3 90 0 100 1 4 3 91 0 100 de	351.000.000 1.000.000	301.860.000 1.000.000	39.140.000 0		
26.121 2126.20UC.0001 00	2369 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 60 Estudo realizado/unidad)	1 4 2 90 0 100 e	18.000.000	38.000.000	0) (38.000.000
26.122 2126.00AH.0001 00	2377 Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura/Naciona Meta :/-)	1(1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0 0	2.000.000
	2378 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	60.051.677	60.051.677	O) C	60.051.677
26.122 2126.1D48.0001 00	2376 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 23 Estrutura modernizada/unidade)	1 3 3 90 0 100 1 4 3 90 0 100	23.700.000 72.100.000	23.700.000 62.006.000	10.094.000		
26.122 2126.14UJ.2261 00	2375 Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador/BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	10.000.000	10.000.000	O) (10.000.000
26.122 2126.20TP.0001 00	2367 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - /-)	- 1 1 1 90 0 100	288.294.932	288.294.932	O	0 0	288.294.932
26.122 2126.2000.0001 00	2365 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	203.500.000 4.000.000	203.500.000 4.000.000	0		
26.122 2126.8785.0001 00	2374 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-)	1 3 3 90 0 100	100.000.000	100.000.000	0		
26.131 2126.4641.0001 00	2372 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-) 1 3 2 90 0 100	500.000	500.000	C) (500.000
26.301 2126.2004.0001 00	2366 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta - Pessoa beneficiada/unidade)		4.753.944	4.753.944	0	0 0	
	4802 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral						

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 453 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta I	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 39252 DNIT						
26.331 2126.2010.0001 024799 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	324.000	0	324.000
26.331 2126.2011.0001 024800 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	1.272.336	0	1.272.336
26.331 2126.2012.0001 024801 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	11.270.244	. 0	11.270.244
26.331 2126.212B.0001 002370 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta:/-)	1 3 1 90 0 100	13.030.756	13.030.756	0	13.030.756	C
26.783 2126.869v.0001 002373 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional(Meta:/-)	1 3 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.784 2126.4349.0001 002371 Administração das Hidrovias/Nacional(Meta : 6.395 Hidrovia mantida/km)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	35.500.000 1.500.000	35.500.000 1.500.000	0		35.500.000 1.500.000
TOTAL DA UO:		13.374.862.701	13.804.044.777	357.934.963	13.030.756	14.148.948.984
Unidade Orçamentária: 39253 EPL						
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judi	ciais	51.000	51.000	0	0	51.000
28.846 0901.0022.0001 002379 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 90 0 100	51.000	51.000	0	0	51.000
Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes		392.144.084	348.884.084	34.004.212	744.212	382.144.084
26.121 2126.20UA.0001 002383 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 20 Estudo realizado/unidade	1 4 3 90 0 100	292.000.000	251.120.000	30.880.000	0	282.000.000
26.122 2126.20TP.0001 002382 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : /-)	1 1 1 90 0 100	20.827.348	20.827.348	0	0	20.827.348
26.122 2126.2000.0001 002380 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	40.795.000 9.205.000	40.795.000 9.205.000	0		
26.122 2126.8785.0001 002385 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-)	1 3 3 90 0 100	11.400.000	11.400.000	0	0	11.400.00
26.301 2126.2004.0001 002381 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)	1 4 3 90 0 100 2 3 1 90 0 100	17.000.000 172.524	14.620.000 172.524	2.380.000		17.000.000 172.52
26.331 2126.00M1.0001 024806 Beneficios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	20.000	0	20.000
26.331 2126.2010.0001 024803 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	21.600	0	21.600
26.331 2126.2011.0001 024804 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional (Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	42.612	0	42.612
26.331 2126.2012.0001 024805 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional (Meta:/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	660.000	0	660.000
26.331 2126.212B.0001 002384 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	744.212	744.212	0	744.212	(
TOTAL DA UO:		392.195.084	348.935.084	34.004.212	744.212	382.195.084
Unidade Orçamentária: 39901 Fundo Marinha Mercante						
Programa: 0999 Reserva de Contingência		0	0	12.867.353	0	12.867.353
99.999 0999.0Z00.6498 024269 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal(Meta :/-)	1 9 0 99 0 135 1 9 0 99 0 175	0	0	11.956.020 911.333		
Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes		289.425.000	289.425.000	0	0	
26.122 2126.2000.0001 002386 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 175 1 3 2 90 0 180	19.156.148 6.889.474	19.156.148 6.889.474	0		19.156.148 6.889.474

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 454 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtí	tulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	39901	Fundo Marinha Mercante						
			1 3 2 91 0 180 1 4 2 90 0 180	66.378 313.000	66.378 313.000	0		0 66.378 0 313.000
26.661 2126.09FC.0001 0023		Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893		7.546.502 34.453.498	7.546.502 34.453.498	0) (0 7.546.502 0 34.453.498
26.661 2126.09JF.0001 0023	sobre os Cus	onômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou tos de Carta de Fiança aos Mutuários do Func ercante (Lei nº 10.893, de 2004)/Nacional()	1 3 2 90 0 180	1.000.000	1.000.000	C		0 1.000.000
26.784 2126.0095.0001 0023		o às Empresas Brasileiras de cional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 180	220.000.000	220.000.000	C) (220.000.000
TOTAL DA UO:				289.425.000	289.425.000	12.867.353	3 (0 302.292.353
Unidade Orçamentária:	41101	M. das Comunicações						
Programa: 0089 Previo	dência de I	nativos e Pensionistas da União		985.085.537	985.085.537	C)	0 985.085.537
09.272 0089.0181.0001 0023	90 Pagamento de	Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 156	327.972.885	327.972.885	C		0 327.972.885
		al(Meta :/-)	2 1 1 90 0 169	657.112.652	657.112.652	0		0 657.112.652 0 218.100.000
		ais: Outros Encargos Especiais		218.100.000	218.100.000		•	
28.846 0909.00AE.0001 0023	Brasileiras Nacional de	da União no Capital - Telecomunicações S.A TELEBRÁS - Implantação da Rede Banda Larga e Atendimento a Projetos do Governo/Nacional(Meta :/-)	1 5 2 90 0 100	218.100.000	218.100.000	C) (0 218.100.000
Democi	racia	a o Desenvolvimento, a Inclusão e		228.137.650	285.904.650	C)	0 285.904.650
24.126 2025.14U7.0001 0023		nteúdos Digitais Criativos/Nacional(Meta : o produtivo local implantado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	11.400.000 14.000.000	28.377.000 30.977.000	0		0 28.377.000 0 30.977.000
	Meta: 7 Mun	o de Projetos de Cidades Digitais/Nacional(icípio atendido/unidade)	1 3 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	C) (1.000.000
	Sociais/Naci	esenvolvimento nas Organizações onal(Meta : 2 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	C) (0 100.000
24.573 2025.20ZB.0001 0023	92 Apoio a Prog	ramas e Projetos de Inclusão onal(Meta : 23.413 Projeto apoiado/unidade	1 3 2 90 0 100	49.654.000	70.654.000	C		70.654.000
24.573 2025 20ZB 3282 0238		ramas e Projetos de Inclusão Digital/No	1 3 2 90 0 100	1.116.000	2.929.000 1.000.000	-1.000.000		0 2.929.000 0 0
		Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Projeto	1 3 6 90 0 100	0	0	1.000.000		1.000.000
24.722 2025.14WM.0001 0023		Telecomunicações para Grandes onal(Meta : 100 Serviço contratado/% de	1 3 2 90 0 100	145.710.450	145.710.450	C) (0 145.710.450
24.722 2025.20ZP.0001 0023	93 Democratizaç	ão do Acesso aos Serviços de Nacional(Meta : 9.009 Estudo idade)	1 3 2 90 0 100	2.957.200	2.957.200	C) (0 2.957.200
24.722 2025.20ZQ.0001 0023	94 Estudos, Pes	quisas e Produção de Indicadores na Área das /Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade		2.200.000	2.200.000	C) (2.200.000
Programa: 2117 Progra	ama de Gestá	io e Manutenção do Ministério das		178.787.090	178.787.090	6.677.285	6.677.28	5 178.787.090
	icações							
24.122 2117.09HB.0001 0024	para o Custe	da União, de suas Autarquias e Fundações io do Regime de Previdência dos Servidores erais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	6.237.718	6.237.718	C) (0 6.237.718
24.122 2117.12EA.0053 0024	Comunicações	difício-Sede do Ministério das /No Distrito Federal(Meta : 5 Prédio de execução física)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	1.200.000 3.000.000	1.200.000 3.000.000	C		1.200.000 0 3.000.000
24.122 2117.20TP.0001 0024		Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	- 1 1 1 90 0 100	67.719.776	67.719.776	C) (0 67.719.776
24.122 2117.20ZC.0001 0024	· '	da Gestão de Atividades Ligadas às	1 3 2 90 0 100	10.850.000	10.850.000	C) (0 10.850.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 455 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	41101 M. das Comunicações						
	Comunicações/Nacional(Meta : 1.130 Estrutura modernizada/% de execução)	1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100	140.000 6.334.299	140.000 6.334.299	0		140.000 6.334.299
24.122 2117.2000.0001 00239	9 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100	61.446.537 2.480.373	61.446.537 2.480.373	0	0	61.446.53 2.480.37
24 131 2117 4641 0001 00240	4 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-	1 4 2 90 0 100	460.000 3.402.838	460.000 3.402.838	0		460.00 3.402.83
	D Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta	2 3 1 90 0 100	8.838.264	8.838.264	0		8.838.26
	<pre>D Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral Natalidade/Nacional(Meta :/-)</pre>	e 1 3 1 90 0 100	0	0	1.655.861	0	1.655.86
	7 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	72.000		72.00
	8 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	915.552		915.55
	9 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	4.033.872		4.033.87
24.331 2117.212B.0001 00240	3 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	6.677.285	6.677.285	0		
TOTAL DA UO:			1.610.110.277	1.667.877.277	6.677.285	6.677.285	1.667.877.27
Unidade Orçamentária:	41231 ANATEL						
Programa: 0089 Previde	ência de Inativos e Pensionistas da União		4.290.173	4.290.173	o	0	4.290.17
09.272 0089.0181.0001 00240	7 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	1.086.148 3.204.025	1.086.148 3.204.025	0	-	1.086.14
Programa: 0999 Reserva	a de Contingência		2.954.530.243	2.954.530.243	1.433.914.830	0	4.388.445.07
99.999 0999.0Z00.6497 00240	B Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas própria e vinculadas(Meta :/-)	1 9 0 99 0 172 15 1 9 0 99 0 178	169 2.954.530.074	169 2.954.530.074	2.342.005 1.431.572.825		2.342.17 4.386.102.89
Programa: 2025 Comunio Democra	cações para o Desenvolvimento, a Inclusão e acia	а	71.258.181	71.258.181	0	0	71.258.18
24.125 2025.2424.0001 00241	Fiscalização em Telecomunicações/Nacional(Meta : 21.745	1 3 2 90 0 178	42.328.020	42.328.020	0	0	42.328.02
	Fiscalização realizada/unidade)	1 3 2 91 0 178	1.163.786	1.163.786	0		1.163.78
24 722 2025 2025 0001 00240	9 Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional(Met	1 4 2 90 0 178	1.822.805 25.943.570	1.822.805 25.943.570	0		1.822.80 25.943.57
21.722 2025.2025.0001 00210	: 7.940.393 Estação licenciada/unidade)	1 3 2 90 0 170	25.943.570	23.943.370			
Programa: 2117 Program Comunic	ma de Gestão e Manutenção do Ministério das Cações		366.456.000	366.456.000	7.176.925	7.176.925	366.456.00
24.122 2117.09НВ.0001 00241	5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	43.204.025	43.204.025	0	0	43.204.02
24.122 2117.20TP.0001 00241	3 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :		231.137.903	0	0		
24 122 0115 0222 2222 2222	• •	1 1 1 90 0 178	0	231.137.903	0		231.137.90
24.122 2117.2000.0001 00241	1 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 178 1 4 2 90 0 178	69.707.477 10.416.995	69.707.477 10.416.995	0		69.707.47 10.416.99
		1 3 2 90 0 250	779.848	779.848	0		779.84
				951.383	0		951.38
		1 3 2 90 0 280	951.383	951.383			
24.301 2117.2004.0001 00241	2 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta	2 3 1 90 0 100	951.383 3.081.444 0	951.383 0 3.081.444	0		
	2 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta /-) 4 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral Natalidade/Nacional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 100 : 2 3 1 90 0 178	3.081.444	0	0	0	3.081.44 49.62

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 456 de 672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	seq.	Título/Subtít	ulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentár	ia:	41231	ANATEL						
		Civis, Empreg	ados e Militares/Nacional(Meta :/-)						
24.331 2117.2011.00	01 024812		porte aos Servidores Civis, Empregados e ional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 178	0	0	288.000	C	288.000
24.331 2117.2012.00	01 024813		ntação aos Servidores Civis, Empregados e ional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 178	0	0	6.540.000	C	6.540.000
24.331 2117.212B.00	001 002414		cios aos Servidores Civis, Empregados, eus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 90 0 178	7.176.925 0	0 7.176.925	0	7.176.925	
TOTAL DA UO:					3.396.534.597	3.396.534.597	1.441.091.755	7.176.925	4.830.449.427
Unidade Orçamentár	ia:	41902	FUST						
Programa: 0999	Reserva	de Contin	gência		4.229.502.108	4.229.502.108	1.885.482.914	(6.114.985.022
99.999 0999.0Z00.64	97 002416	Reserva de Co	ntingência - Financeira/Reserva de	1 9 0 99 0 172	1.000.395.255	1.000.395.255	34.201.824	C	
		Contingência e vinculadas(- Recursos provenientes de receitas próprias Meta :/-)	3 1 9 0 99 0 178	3.229.106.853	3.229.106.853	1.851.281.090	C	5.080.387.943
	Comunio Democra	-	o Desenvolvimento, a Inclusão e	a	1.701.419	1.701.419	0	(1.701.415
24.722 2025.20ZE.00	001 002417		ão e Massificação dos Serviços de ões/Nacional(Meta : 92 Acesso de)	1 3 2 90 0 172	1.701.419	1.701.419	0	C	1.701.419
TOTAL DA UO:					4.231.203.527	4.231.203.527	1.885.482.914	0	6.116.686.441
Unidade Orçamentári	ia:	41903	FUNTTEL						
Programa: 0999	Reserva	de Contin	gência		283.297.579	283.297.579	7.705.628		291.003.207
99.999 0999.0Z00.64	97 002418	Contingência	ntingência - Financeira/Reserva de - Recursos provenientes de receitas próprias Meta :/-)	1 9 0 99 0 172 3 1 9 0 99 0 280	173.118.764 110.178.815	173.118.764 110.178.815	7.705.628 0	C	
	Comunio Democra	-	o Desenvolvimento, a Inclusão e	a	51.653.000	51.653.000	0	(51.653.000
24.572 2025.20ZR.00	01 002419		utiva e Inovação Tecnológica/Nacional(Meta		47.846.901	47.846.901	0		47.846.901
			apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 172	3.806.099	3.806.099	0		
	Program Comunic		o e Manutenção do Ministério das		1.000.000	1.000.000	0	(1.000.000
24.122 2117.2000.00	001 002420	Administração	da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 172	899.353	899.353	0	C	899.353
				1 4 2 90 0 172 1 3 2 90 0 250	100.000 647	100.000 647	0	C	
TOTAL DA UO:				1 3 2 90 0 250	335.950.579	335.950.579	7.705.628	0	* -
Unidade Orçamentár	ia:	42101	M. da Cultura						
			ativos e Pensionistas da União		26.830.456	26.830.456	0	(26.830.456
			Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	17.991.917	17.991.917	0	C	17.991.917
			l(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	2.946.180	2.946.180	0	C	2.946.180
				2 1 1 90 0 169	5.892.359	5.892.359	0		
Programa: 2021					570.080	570.080	0		570.080
13.571 2021.212H.00	002422		senvolvimento nas Organizações nal(Meta : 10 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 90 0 100	570.080	570.080	0		
			ção, Promoção e Acesso		203.109.937	327.084.937	81.250.000		408.334.937
13.391 2027.20ZH.00	002426		e Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : rvado/unidade)	1 3 2 80 0 100	500.000	500.000	0	C	500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 457 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais, IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária		42101 M. da Cultura						
13.391 2027.20ZH.0024	02235	O Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	250.000 0	-250.000 250.000		0 250.000
13.391 2027.20ZH.0043	02251	4 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		500.000
13.391 2027.20ZH.0051	02251	2 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Bem preservado/unidade)		0	100.000	-100.000 100.000		0 100.000
13.391 2027.20ZH.3928	02252	3 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		0 300.000
13.392 2027.13E1.0001	00243) Implantação do Canal de Cultura/Nacional(Meta : 1 Canal implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	250.000	250.000	0		250.000
13.392 2027.14U2.0001	00243	l Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 23 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 2 90 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 2 90 0 100	1.000.000 7.500.000 6.000.000 13.812.333	1.010.000 7.520.000 6.030.000 13.852.333	0 0 0 0		1.010.000 7.520.000 6.030.000 13.852.333
13.392 2027.14U2.0012	02266	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Acre(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	400.000	-400.000 400.000		0 400.000
13.392 2027.14U2.0023	02280	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Ceará(Meta : 12 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100 1 4 2 40 0 100	0 0 0	1.700.000 0 700.000	-1.700.000 1.700.000 -700.000		0 0 1.700.000 0 0
		9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	200.000	700.000 -200.000 200.000		700.000 0 0 200.000
		4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		0 0 500.000
13.392 2027.14U2.0031	02217	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 3 2 99 0 100	0	750.000 0 400.000	-750.000 750.000		0 0 750.000 0 0
			1 3 6 99 0 100 1 4 2 40 0 100	0	400.000 0 1.250.000	-400.000 400.000 -1.250.000		0 400.000 0 0
			1 4 6 40 0 100 1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	0 1.650.000 0	1.250.000 -1.650.000 1.650.000		1.250.000 0 0 1.650.000
13.392 2027.14U2.0032	02276	5 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	200.000 0 500.000	-200.000 200.000 -500.000		0 200.000
			1 4 6 40 0 100 1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	0	0 200.000 0	500.000 -200.000 200.000		500.000 500.000 500.000
13.392 2027.14U2.0033	02288	5 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		500.000
13.392 2027.14U2.0035	02276	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0 0	300.000 0 6.229.000	-300.000 300.000 -6.229.000 6.229.000		0 0 300.000 0 0 6.229.000
13.392 2027.14U2.0041	02278	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0	3.000.000	500.000 -3.000.000 2.500.000		5 500.000 5 000.000 0 2.500.000
13.392 2027.14U2.0043	02279	B Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100 1 4 2 99 0 100	0 0 0	1.843.000 0 250.000	-1.843.000 1.843.000 -250.000		0 0 1.843.000 0 0
13.392 2027.14U2.0052	02279	, 7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Goiás(Meta : 4	1 4 6 99 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0 0	1.000.000	250.000 -1.000.000 1.000.000		0 250.000 0 0 1.000.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 458 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42101 M. da Cultura						
	Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.0053 02276	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 90 0 100	0	1.180.000	0		0 1.180.000
	Equipamentos Culturais/No Distrito Federal(Meta : 8 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	6.650.000	-6.650.000		0 0
	Espaço curcurar impiantado/modernizado/unidade /	1 4 6 30 0 100	0	0	6.650.000		0 6.650.000
12 202 202 1472 2166 2226	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 90 0 100	0	2.820.000	2.000.000		0 4.820.000
13.392 2027.1402.0166 02266	Equipamentos Culturais/No Município de Rio Branco - AC(1 4 6 30 0 100	0	350.000	-350.000 350.000		0 0 350.000
	Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 1 0 30 0 100	•		330.000		
13.392 2027.14U2.0362 02266	4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	700.000	-700.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Santana do Araguaia - PA(Meta : 1 Espaço cultural	1 4 6 40 0 100	0	0	700.000		0 700.000
	implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.0402 02280	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	800.000	-800.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Macapá - AP(Meta	1 4 6 40 0 100	0	0	800.000		0 800.000
4.0.000 0000 4.40 0000 0000	: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.1402.0922 02286	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Pedro II - PI(1 4 2 40 0 100	0	900.000	-900.000		0 0 900.000
	Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	U	900.000		900.000
13.392 2027.14U2.1048 02397	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.600.000	10.400.000		15.000.000
13.392 2027.14U2.1091 02277	O Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	250.000	-250.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	250.000		0 250.000
13.392 2027.14U2.1622 02321	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 99 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Exu - PE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)		0	0	500.000		500.000
13.392 2027.14U2.1721 02318	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	250.000	-250.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	250.000		0 250.000
13.392 2027.14U2.2056 02311	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	673.000	-673.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	673.000		0 673.000
13.392 2027.14U2.2219 02313	5 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	400.000	-400.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Paulo Afonso - BA(Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	400.000		0 400.000
13.392 2027.14U2.2261 02300	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Salvador - BA(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	500.000		500.000
13.392 2027.14U2.2731 02302	1 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	255.000	-255.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Iturama - MG(Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	255.000		0 255.000
12 202 2027 1477 2274 02205	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 0 40 0 100		F00 000	F00 000		
13.392 2027.1402.3274 02305	Equipamentos Culturais/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	500.000 0	-500.000 500.000		0 0 500.000
13.392 2027.14U2.3280 02312	O Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	450.000	-450.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	450.000		450.000
13.392 2027.14U2.3286 02277	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	300.000	-300.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	300.000		300.000
13.392 2027.14U2.3308 02294	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Japeri - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	500.000		500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 459 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42101 M. da Cultura						
13.392 2027.14U2.3337 022663	l Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	1.750.000	-1.750.000 1.750.000		0 0 1.750.000
13.392 2027.14U2.3341 022939	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	460.000 0	-460.000 460.000		0 460.000
	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Itapecerica da Serra - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	400.000	-400.000 400.000		0 0 400.000
13.392 2027.14U2.3903 023219	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-250.000 250.000		0 0 250.000
13.392 2027.14U2.3933 023078	B Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Sebastião da Grama - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-250.000 250.000		250.000
13.392 2027.14U2.4476 022978	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Chapecó - SC(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-100.000 100.000		0 100.000
13.392 2027.14U2.4852 023103	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Herval - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-100.000 100.000		100.000
13.392 2027.14U2.4999 023178	B Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Panambi - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-200.000 200.000		200.000
13.392 2027.14U2.5040 023177	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Quinze de Novembro - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-250.000 250.000		250.000
13.392 2027.14U2.5045 022953	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-300.000 300.000		300.000
13.392 2027.14U2.5121 022971	l Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Sapucaia do Sul - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		300.000
13.392 2027.14U2.7006 022737	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Biblioteca da Rocinha - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	500.000 0	-500.000 500.000		500.000
13.392 2027.14U2.7008 022741	I Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Fundação Planetário - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0 0	329.400 0 156.600	-329.400 329.400 -156.600 156.600		0 329.400 0 329.600
13.392 2027.14U2.7014 022802	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Universidade Estadual do Centro- Oeste do Paraná - UNICENTRO - No Município de Irati - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100 1 4 6 30 0 100	0		-200.000 200.000	-	200.000
13.392 2027.14U2.7018 022818	B Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Recuperação e Revitalização do Palácio da Luz - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		200.000
13.392 2027.14U2.7020 023084	4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Modernização do Museu Memorial JK - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		300.000
13.392 2027.14U2.7022 022914	4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Restauração e Revitalização do	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100	0	900.000	-900.000 900.000		900.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 460 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42101 M. da Cultura						
	Palacete Santo Meneghetti - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.7026 02298	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Reforma da Biblioteca Maria Ilza Rocha de Almeida - No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	350.000 0	-350.000 350.000		0 0 0 350.000
	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Construção do Auditório e da Área de Leitura na Biblioteca Pública Infantil - No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	250.000 0	-250.000 250.000		0 0 0 250.000
	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Restauração e Revitalização do Palacete Santo Meneghetti - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100 1 4 6 30 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		0 0 0 200.000
13.392 2027.14U2.7038 02398	1 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Reforma, Serviços e Aquisição de Materiais e Equipamentos - No Estado de São Paulo(Meta : 62 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0	1.200.000 2.800.000	10.800.000 12.000.000		0 12.000.000 0 14.800.000
13.392 2027.14U2.7040 02398	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação da Pinacoteca - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 4 2 30 0 100	0	3.286.000 1.314.000	10.000.000		0 3.286.000 0 11.314.000
13.392 2027.14U2.7044 02410	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0	1.500.000 4.600.000	-1.500.000 -4.600.000		0 C
13.392 2027.14U2.7046 02415	1 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Cais do Sertão Luiz Gonzaga - No Município de Recife - PE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	4.700.000	18.050.000	I	0 22.750.000
13.392 2027.14U2.7048 02421	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Ampliação dos Projetos Culturais do CEMA - no Município de Pradópolis - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	280.000 0	-280.000 280.000		0 (0 0 280.000
	4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Reforma e Modernização do Teatro Nacional Cláudio Santoro - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	4.000.000	2.000.000		0 6.000.000
13.392 2027.14U2.7054 02428	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0	0	4.500.000 9.600.000		0 4.500.000 0 9.600.000
13.392 2027.20KH.0001 00242	3 Ações Integradas de Cultura e Educação/Nacional(Meta : 1 Programa implantado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.670.515	1.670.515	0	-	0 1.670.515
	2 Ações Integradas de Cultura e Educação/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Programa implantado/unidade)	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	0 0	150.000 0	-150.000 150.000		0 0 0 150.000
13.392 2027.20ZF.0001 00242	4 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 261 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 22 0 100 1 3 2 30 0 100 1 3 2 40 0 100 1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100 1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100	250.000 25.453.334 10.425.801 3.699.980 0 2.760.535 50.479.265	250.000 25.453.334 10.425.801 3.799.980 0 2.760.535 50.479.265	0 0 0 -100.000 100.000 0		0 250.000 0 25.453.334 0 10.425.801 0 3.699.980 0 100.000 0 2.760.535 0 50.479.265
		1 4 2 30 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 2 90 0 100 1 4 2 99 0 100	5.153.334 2.191.688 4.199.000	5.153.334 2.191.688 4.199.000 500.000	0 0 0 -500.000		0 5.153.334 0 2.191.688 0 4.199.000 0 0

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 461 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Tí I	tulo/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42101 M. da Cultura						
		1 4 6 99 0 100	0	0	500.000)	0 500.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 30 0 100	0	100.000	-100.000)	0 0
	e(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	100.000)	0 100.000
13.392 2027.20ZF.0015 022736 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 99 0 100	0	400.000	-400.000		0 0
Par	á(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	0	400.000		0 400.000
		1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	-1.000.000		0 0 1.000.000
13 202 000E 00EE 0016 022400 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 4 6 40 0 100	0		1.000.000	•	
13.392 2027.202F.0016 022490 PIC	pá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	1.000.000	-1.000.000 1.000.000		0 1.000.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 4 2 30 0 100	0	343.000	-343.000		0 1.000.000
	anhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	343.000	343.000		0 343.000
13.392 2027.20ZF.0023 022481 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 30 0 100	0	1.000.000	-1.000.000	•	0 313.000
	rá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	1.000.000		0 1.000.000
		1 3 2 40 0 100	0	1.400.000	-1.400.000		0 (
		1 3 6 40 0 100	0	0	1.400.000		0 1.400.000
		1 3 2 99 0 100	0	100.000	-100.000)	0 0
		1 3 6 99 0 100	0	0	100.000		0 100.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de	1 3 2 30 0 100	0	1.000.000	-1.000.000		0 0
Per	nambuco(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	1.000.000		0 1.000.000
		1 3 2 40 0 100	0	443.000	-443.000		0 (
4.0.000 0000 0000 00000 000000 0	7	1 3 6 40 0 100	0	0	443.000		0 443.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de goas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	1.000.000	-1.000.000		0
		1 3 6 40 0 100	0	0	1.000.000		0 1.000.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da ia(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	243.000	-243.000		0 0 0 243.000
Dan	ita (Meca · 5 110)eeo apotaao, antaaae ,	1 4 2 30 0 100	0	300.000	243.000 -300.000		0 243.000
		1 4 6 30 0 100	0	300.000	300.000		0 300.000
13 392 2027 207F 0031 022201 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de	1 3 2 40 0 100	0	1.450.000	-1.450.000		0 300.000
	as Gerais(Meta : 43 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	1.450.000	1.450.000		0 1.450.000
		1 3 2 50 0 100	0	150.000	-150.000		0 1.150.000
		1 3 6 50 0 100	0	0	150.000		0 150.000
		1 3 2 99 0 100	0	3.293.000	-3.293.000		0 (
		1 3 6 99 0 100	0	0	3.293.000)	0 3.293.000
		1 4 2 30 0 100	0	150.000	-150.000)	0 (
		1 4 6 30 0 100	0	0	150.000		0 150.000
		1 4 2 40 0 100	0	403.000	-403.000		0 (
4.0.000 0000 0000 000000 0	7	1 4 6 40 0 100	0	0	403.000		0 403.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do vírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	200.000	-200.000		0 200.000
=	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio	1 3 6 30 0 100			200.000		
13.392 2027.202F.0033 022472 PIC	Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	1.800.000	-1.800.000 1.800.000		0 (0 1.800.000
		1 3 2 90 0 100	0	6.100.000	8.000.000		0 14.100.000
		1 3 2 99 0 100	0	300.000	-300.000		0 11.100.000
		1 3 6 99 0 100	0	0	300.000		0 300.000
13.392 2027.20ZF.0035 022717 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São	1 3 2 40 0 100	0	7.043.000	-7.043.000		0 0
Pau	lo(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	7.043.000		0 7.043.000
		1 4 2 40 0 100	0	480.000	-480.000		0 0
		1 4 6 40 0 100	0	0	480.000)	0 480.000
13.392 2027.20ZF.0041 022726 Pro	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
	aná(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	500.000		0 500.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de	1 3 2 90 0 100	0	100.000	-100.000		0 (
	ta Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	100.000		0 100.000
	moção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio	1 3 2 30 0 100	0	1.000.000	-1.000.000		0 0
Gra	nde do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	1.000.000		0 1.000.000
		1 3 2 40 0 100	0	300.000	-300.000		0 0 300.000
		1 3 6 40 0 100	0	0	300.000	ı	0 300.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 462 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		42101 M. da Cultura						
13.392 2027.20ZF.0052	022474	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	493.000 0	-493.000 493.000		
13.392 2027.20ZF.0053	022808	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0 0	2.000.000 0 150.000	-2.000.000 2.000.000 -150.000	(2.000.000
13.392 2027.20ZF.0054	022849	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100 1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0 0	2.000.000	150.000 -2.000.000 2.000.000	(2.000.000
13 392 2027 207F 1075	022902	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 4 6 30 0 100	0	300.000 0 500.000	-300.000 300.000 -500.000	(300.000
		Itaitinga - CE(Meta: 1 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 6 40 0 100	0	900.000	500.000	(500.00
		Tauá - CE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100	0	250.000	900.000		900.00
		Salvador - BA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 4 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100	0	300.000	250.000	(250.00
		Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 3 2 40 0 100	0	200.000	300.000 -200.000	()
13.392 2027.20ZF.3321	022203	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100 1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	500.000	200.000 -500.000 500.000	()
13.392 2027.20ZF.3323	022456	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100	0	586.000 0 1.000.000	-586.000 586.000 -1.000.000	(586.00
13.392 2027.20ZF.3364	022901	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 4 6 40 0 100 1 3 2 40 0 100	0	150.000	1.000.000	(1.000.00
		Vassouras - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	0 193.000	150.000 -193.000 193.000	(150.00
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	100.000	-100.000 100.000	()
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Cubatão - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	200.000 0	-200.000 200.000	(200.00
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Divinolândia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	100.000	-100.000 100.000	(100.00
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Franco da Rocha - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	100.000	-100.000 100.000	(100.00
		Lagoinha - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 3 2 40 0 100	0	100.000 0 200.000	-100.000 100.000 -200.000	(100.00
		Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade) Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 6 40 0 100	0	100.000	200.000		200.00
		São João da Boa Vista - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	100.000	(100.00
13.392 2027.20ZF.3928	022815	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100	0 0 0	836.000 0 500.000	-836.000 836.000 -500.000	(836.00
13.392 2027.20ZF.4989	022728	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Novo Hamburgo - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	300.000	500.000 -300.000 300.000	()
13.392 2027.20ZF.5214	022847	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Bonito - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	200.000	-200.000 200.000	()
13.392 2027.20ZF.5375	022845	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Poxoréo - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	150.000	-150.000 150.000	() (

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 463 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

Petriorial Designation (CMD) 20 Maria (1700)	O Func. Programática Seq. I	. Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Patricial of Migratine (CMMI) - The Municipios of 80 February - 1 (1) 6 90 10 241,000 241,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 243,000 24	Unidade Orçamentária:	42101 M. da Cultura						
13.39 2007.0007.000 022352 Promoted on Framento & Cultura Broadistance 13.2 50 1000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0 200.000 0	13.392 2027.20ZF.7006 0223	Pastoral do Migrante (CAMI) - No Município de São Paulo						
13.192 2077.2087.7016 D2246 Promocio de Tomocio de Alleuro Basaleliaria (Secretaria de 1 4 2 10 100 0 250.000 0 250.000 0 260.000	13.392 2027.20ZF.7008 0223	52 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Em Projetos						
Promoting de Injustifiede Social de Selendo de Belaid of Belaid - Nuez Endo de Belaid (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975) (1975)	13.392 2027.20ZF.7014 0224	46 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Secretaria de						
RODITIONS = RIO de Janetiro = DI Meta : 1 Projeto 1 3 6 40 100 0 0 0 0 0 0 0 0		Nacional da Cultura Afro-Brasileira - No Estado da Bahia		0		250.000	(250.000
### apoisab/unidade 1 4 2 50 0 150	13.392 2027.20ZF.7016 0224		1 3 2 40 0 100	0	400.000	-400.000	(0
Democratismado O Acesso ao Combecimento A Cultura, Archiver Seporte e Langer Centro de Beterância da Cultura Archiver Seporte e Langer Centro de Beterância da Cultura Archiver Seporte de Langer Centro de Beterância da Cultura Archiver Seporte de Langer Centro de Beterância da Cultura Archiver Seporte de Langer Seporte e Langer Seporte de Langer Sepor		apoiado/unidade)		0				400.000
13.392 2027.2028.7042 024110 Promoção e Fomento à Cultura Birasileira/Fundação Cultural 1 4 2 30 0 100	13.392 2027.20ZF.7026 0227	Democratizando o Acesso ao Conhecimento A Cultura, Esporte e Lazer - Centro de Referência da Cultura Afro- Brasileira (CECAB) - no Município de Campos dos						
do Estado da Bahía - Escola de Danca - No Satado da 1 4 6 30 0 100	13 302 2027 2077 7042 0241		al 1 4 2 20 0 100	0	250 000	250.000		2
1	13.392 2027.2021.7042 0241	do Estado da Bahia - Escola de Dança - No Estado da						
13.392 2027.202M.0001 002427 Produsão de Conhecimento na Área 1 2 2 80 0 100 5.00.000 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 5.00.000 0 0 0 0 0 0 0 0	13.392 2027.20ZG.0001 0024		: 1 3 2 50 0 100	80.000	80.000	0	(0 80.000
Cultural/Nacional (Meta : 115 Projeto apolado/unidade) 1 2 2 9 0 100 9.625.250 9.625.250 0 0 0 5.625.350 0 0 0 5.625.350 0 0 0 5.625.350 0 0 0 5.625.350 0 0 0 5.625.350 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 0 5.625.350 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				44.096.902	44.096.902	0	(44.096.902
1 4 2 90 100	13.392 2027.20ZM.0001 0024							
13.392 2027.211F.0001 002428 Funcionamento de Espaços e Equipamentos (Luturais/Nacional(Meta : 281.401 Público		Cultural/Nacional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)						
Culturais/Nacional(Meta: 283.401 Público 1 4 2 9 0 100 3.755.000 3.755.000 0 0 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000 1 3.755.000								
Ratado do Rio de Janeiro (Meta: 1 Público 1 6 40 0 100 0 0 200.000 0 200.000 0 200.000 1 1 1 1 1 1 1 1 1	13.392 2027.211F.0001 0024	Culturais/Nacional(Meta : 283.401 Público				-		
Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/Nacional(Meta : 1 Espaço implantado/unidade) 13.813 2027.12MG.1862 023068 Implantação de Espacors Integrados de Esporte, Cultura, 1 4 2 40 0 100 0 300.000 -300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.000 0 300.00	13.392 2027.211F.0033 0221	Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Público						
Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Capela - SEN (Meta : 1 Espaço implantado/unidade) 13.813 2027.12MG.1892 023611 Implantação de Esporte, Cultura, 1 4 2 40 0100 0 250.000 -250.000 0 250.000 0 250.000 Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Neópolis - SEN (Meta : 1 Espaço implantado/unidade) Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 183.511.852 183.511.852 4.764.701 4.764.701 183.511.852 13.122 2107.09HB.0001 02440 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações Públicos Federais/Nacional(Meta :/) 13.122 2107.20TP.0001 02434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : 1 1 1 90 0100 5.222.025 59.222.025 0 0 5.222.025 13.122 2107.20TP.0001 02434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :/) 1 3 2 90 0100 5.128.187 5.128.187 0 0 5.222.025 13.122 2107.20TP.0001 02434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :/) 1 3 2 90 0100 78.312.364 78.312.364 0 0 78.312.364 13.122 2107.20TP.0001 02434 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/) 1 3 2 90 0100 50.000 50.000 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 50.000 0 0 0	13.813 2027.12MG.0001 0024	Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da	1 4 3 90 0 100	100.000	100.000	0	(100.000
Cultura/No Município de Capela - SE (Meta': 1 Espaço implantado/unidade) 13.813 2027.12MG.1892 023611 Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, 1 4 2 40 0 100 0 250.000 -250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 250.000 0 2	13.813 2027.12MG.1862 0236			0	300.000	-300.000	(0
Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Neópolis - SE(Meta : 1 Espaço implantado/unidade) Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura 183.511.852 183.511.852 4.764.701 4.764.701 183.511.852 13.122 2107.09HB.0001 002440 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-) 13.122 2107.20TP.0001 002434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : 1 1 1 1 90 0 100 59.222.025 59.222.025 0 0 0 59.222.025		Cultura/No Município de Capela - SE(Meta : 1 Espaço implantado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	300.000	(300.000
13.122 2107.09HB.0001 002440 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta:/-) 13.122 2107.20TP.0001 002434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta: 1 1 1 90 0 100 59.222.025 59.222.025 0 0 59.222.025	13.813 2027.12MG.1892 0236	Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Neópolis - SE(Meta : 1 Espaço						
para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional (Meta: - /-) 13.122 2107.20TP.0001 002434 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional (Meta: 1 1 1 90 0 100 59.222.025 59.222.025 0 0 59.222.025	Programa: 2107 Progra	ama de Gestão e Manutenção do Ministério da	Cultura	183.511.852	183.511.852	4.764.701	4.764.70	1 183.511.852
/-)	13.122 2107.09НВ.0001 0024	para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1 1 0 91 0 100	5.892.359	5.892.359	0	(5.892.359
13.122 2107.2000.0001 002432 Administração da Unidade/Nacional (Meta:/-) 1 3 2 90 0 100 78.312.364 78.312.364 0 0 78.312.364 0 0 78.312.364 1 3 2 91 0 100 661.151 661.151 0 0 661.151 0 0 0 661.151 1 4 2 90 0 100 12.554.748 1 2.554.748 0 0 0 12.554.748 1 3 2 90 0 150 2.953 2.953 0 0 0 2.953 1 3 2 90 0 150 2.953 2.953 0 0 0 2.953 1 3 2 90 0 150 2.953 2.953 0 0 0 500.000 0 0 0 0 500.000 0 0 0 0 0	13.122 2107.20TP.0001 0024	34 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - ·						
1 3 2 91 0 100 661.151 661.151 0 0 0 661.151 1 4 2 90 0 100 12.554.748 12.554.748 0 0 0 0 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748	13 122 2107 2000 0001 0024	* *						
1 4 2 90 0 100 12.554.748 12.554.748 0 0 0 12.554.748 12.554.748 0 0 0 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748 12.554.748	13.122 2107.2000.0001 0024	32						
1 3 2 90 0 150 2.953 2.953 0 0 0 0 2.953 2.953 0 0 0 0 2.953 2.953 0 0 0 0 2.953 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								
Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-) 13.128 2107.4572.0001 002436 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo 1 3 2 90 0 100 2.500.000 2.500.000 0 0 2.500.000 de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 Servidor capacitado/unidade)								
de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 Servidor capacitado/unidade)		Crescimento - PAC/Nacional(Meta :/-)		500.000	500.000	0	(500.000
13.131 2107.4641.0001 002437 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-) 1 3 2 90 0 100 12.420.000 12.420.000 0 0 12.420.000	13.128 2107.4572.0001 0024	de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10	1 3 2 90 0 100	2.500.000	2.500.000	0	(2.500.000
	13.131 2107.4641.0001 0024	37 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-) 1 3 2 90 0 100	12.420.000	12.420.000	0	-	12.420.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 464 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. T I	Γítulo/Subtí	ulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42101	M. da Cultura						
Ei	mpregados,	Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : eficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.508.364	1.508.364	0		0 1.508.364
13.331 2107.00M1.0001 024818 B	enefícios A	ssistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e acional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	52.769	ı	52.769
		Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores gados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	84.000	l	0 84.000
13.331 2107.2011.0001 024816 A	uxílio-Tran Hilitares/Na	sporte aos Servidores Civis, Empregados e cional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	487.932	1	0 487.932
		entação aos Servidores Civis, Empregados e cional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	4.140.000	l	0 4.140.000
		ícios aos Servidores Civis, Empregados, seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	4.764.701	4.764.701	0	4.764.70	1 (
		ao Instituto Histórico e Geográfico acional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	45.000	45.000	0	l.	0 45.000
TOTAL DA UO:				414.022.325	537.997.325	86.014.701	4.764.70	1 619.247.325
Unidade Orçamentária:	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa						
Programa: 0089 Previdênc	cia de Iı	nativos e Pensionistas da União		11.875.212	11.875.212	0)	0 11.875.212
		Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	6.802.368	6.802.368	0		0 6.802.368
C	!ivis/No Est	ado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	2.116.097	2.116.097	0		0 2.116.097
			2 1 1 90 0 169	2.956.747	2.956.747	0		0 2.956.747
Programa: 2027 Cultura:				2.220.200	2.220.200	0	1	0 2.220.200
		de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta :	1 3 2 80 0 100	10.000	10.000	0		0 10.000
1	.00 Bem pres	ervado/unidade)	1 3 2 90 0 100	397.600	397.600	0		0 397.600
13.392 2027.20ZM.0001 002443 P		is	1 4 2 90 0 100	140.000	140.000	0		0 140.000
		ional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	1.503.500 94.000	1.503.500 94.000	0		0 1.503.500 0 94.000
13.392 2027.211F.0001 002444 F			1 3 2 90 0 100	54.720	54.720			0 54.720
C:		cional(Meta : 283.401 Público	1 4 2 90 0 100	20.380	20.380	0		0 20.380
Programa: 2107 Programa	de Gestá	ío e Manutenção do Ministério da C	ultura	26.487.837	26.487.837	556.921	556.92	1 26.487.837
pa	ara o Custe	da União, de suas Autarquias e Fundações io do Regime de Previdência dos Servidores erais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	2.956.747	2.956.747	0	l.	0 2.956.747
Ja	aneiro(Met		1 1 1 90 0 100	15.326.163	15.326.163	0	1	0 15.326.163
		da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(1 3 2 90 0 100	6.402.333	6.402.333	0		0 6.402.333
Me	leta :/-)	1 3 2 96 0 100	142.848	142.848	0		0 142.848
			1 4 2 90 0 100	655.337	655.337	0		0 655.337
12 129 2107 4572 0001 002440 0	lanagi tagão	de Servidores Públicos Federais em Processo	1 3 2 90 0 250	15.180 110.000	15.180 110.000	0	·	0 15.180 0 110.000
d	le Qualifica	gão e Requalificação/Nacional(Meta : 10 acitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	110.000	110.000	U		J 110.000
Ei de	mpregados, le Janeiro(Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)		322.308	322.308	0		0 322.308
No.	Matalidade/N	ssistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e o Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	29.329		0 29.329
C: J:	ivis, Empre aneiro(Met		1 3 1 90 0 100	0	0	6.000		0 6.000
13.331 2107.2011.0033 024820 Am	uxílio-Tran Hilitares/No	sporte aos Servidores Civis, Empregados e Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	67.704		0 67.704
		entação aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 100	0	0	453.888		0 453.888

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 465 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa						
	Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)						
13.331 2107.212B.0033 00244	8 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeir Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	556.921	556.921	C	556.921	(
TOTAL DA UO:			40.583.249	40.583.249	556.921	556.921	40.583.24
Unidade Orçamentária:	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN						
Programa: 0089 Previd	ência de Inativos e Pensionistas da União		18.338.498	18.338.498	C	0	18.338.49
09.272 0089.0181.0033 00245	1 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	7.441.074	7.441.074	() 0	7.441.07
	Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	3.929.484	3.929.484	0	0	3.929.48
		2 1 1 90 0 169	6.967.940	6.967.940	C		6.967.94
Programa: 0901 Operaç	ões Especiais: Cumprimento de Sentenças Jud	liciais	51.390	51.390	C	0	51.39
28.846 0901.00g5.0001 00245	3 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatório e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100 s	3.674	3.674	C	0	3.67
28.846 0901.0005.0001 00245	2 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 90 0 100	47.716	47.716	C	0	47.71
Programa: 2027 Cultur	a: Preservação, Promoção e Acesso		31.293.594	31.593.594	C	0	31.593.59
13.391 2027.20ZH.0001 00245	5 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta		1.260.000	1.260.000	C	0	1.260.00
	100 Bem preservado/unidade)	1 4 2 90 0 100	1.400.000	1.400.000	C	0	1.400.00
13.392 2027.14U2.0001 00245	8 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 23 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.400.000	5.400.000	C	0	5.400.00
13.392 2027.14U2.0035 02307	4 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0		-100.000 100.000		100.00
13.392 2027.14U2.7000 02230	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Academia Norte Rio Grandense de Letras - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		200.00
13.392 2027.20ZF.0001 00245	4 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta		8.451.064	8.451.064	C		8.451.06
	261 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 91 0 100	146.000	146.000	(146.00
	6 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	516.230	516.230	C	0	516.23
13.392 2027.211F.0001 00245	7 Funcionamento de Espaços e Equipamentos	1 3 2 90 0 100	11.731.004	11.731.004	C		11.731.00
	Culturais/Nacional(Meta : 283.401 Público atendido/unidade)	1 3 2 91 0 100	12.000	12.000	0		12.00
	accidiato, diffadac	1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250	1.000.000	1.000.000	0		1.000.00
Programa: 2107 Program	ma de Gestão e Manutenção do Ministério da		1.377.296 71.360.806	1.377.296 71.360.806	2.570.761		71.360.80
	4 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	6.964.266	6.964.266	C	0	6.964.26
13.122 2107.20TP.0001 00246	1 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : -	- 1 1 1 90 0 100	35.365.286	35.365.286	0	0	35.365.28
	/-)	1 1 1 91 0 100	200.000	200.000	Č		200.00
13.122 2107.2000.0033 00245	9 Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(1 3 2 90 0 100	24.345.200	24.345.200	C) 0	24.345.20
	Meta :/-)	1 3 2 91 0 100	83.321	83.321	0	0	83.32
		1 4 2 90 0 100	804.600	804.600	C		804.60
13.128 2107.4572.0001 00246	3 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	C	0	100.00
13.301 2107.2004.0033 00246) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do R de Janeiro(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)		927.372	927.372	C	0	927.37

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 466 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Sec I	1. Título/Subt	ítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN						
13.331 2107.00M1.0033 024		Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e No Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	2 1 3 1 90 0 100	0	0	31.021	. 0	31.021
13.331 2107.2010.0033 024	Civis, Empr	Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores egados e Militares/No Estado do Rio de ta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	30.000	0	30.000
13.331 2107.2011.0033 024	824 Auxílio-Tra	nsporte aos Servidores Civis, Empregados e o Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	732.000	0	732.000
13.331 2107.2012.0033 024		mentação aos Servidores Civis, Empregados e o Estado do Rio de Janeiro(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	1.777.740	0	1.777.740
13.331 2107.212B.0033 002		fícios aos Servidores Civis, Empregados, seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(-)	1 3 1 90 0 100	2.570.761	2.570.761	0	2.570.761	0
TOTAL DA UO:				121.044.288	121.344.288	2.570.761	2.570.761	121.344.288
Unidade Orçamentária:	42203	Fund. Cultural Palmares						
Programa: 0089 Previ	dência de I	nativos e Pensionistas da União		1.738.529	1.738.529	0	0	1.738.529
09.272 0089.0181.0001 002	465 Pagamento d	e Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	1.173.159	1.173.159	0	0	1.173.159
	Civis/Nacio	nal(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	188.457	188.457	0	0	188.457
			2 1 1 90 0 169	376.913	376.913	0	0	376.913
Programa: 0901 Opera	ções Especi	ais: Cumprimento de Sentenças Judi	ciais	217.869	217.869	o	0	217.869
28.846 0901.0005.0001 002		de Sentença Judicial Transitada em Julgado s)/Nacional(Meta :/-)	1 5 1 90 0 100	217.869	217.869	0	0	217.869
Programa: 2027 Cultu	ra: Preserv	ação, Promoção e Acesso		5.990.459	11.360.459	0	O	11.360.459
	Equipamento cultural im	, Instalação e Modernização de Espaços e s Culturais/Nacional(Meta : 23 Espaço plantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	360.000	360.000	0	0	360.000
13.392 2027.20ZF.0001 002		Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta :		1.250.000	1.250.000	0		
	261 Projeto	apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.065.459	3.585.459	-500.000		
			1 3 6 90 0 100	0	0	500.000		
			1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	800.000	-800.000 800.000		-
12 202 2027 207F 0016 022	025 Promodão e	Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 90 0 100	0				
13.392 2027.2024.0016 023		: 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		
13.392 2027 20ZF 0022 022	738 Promoção e	Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 99 0 100	0	150.000	-150.000		
		: 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	0	150.000	-	-
13.392 2027.20ZF.0026 022	433 Promoção e	Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de	1 3 2 90 0 100	0	350.000	-350.000		
	Pernambuco(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	350.000	0	350.000
13.392 2027.20ZF.0029 023		Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da	1 3 2 30 0 100	0	500.000	-500.000		
		: 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	500.000		
13.392 2027.20ZF.0043 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio ul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		0	100.000	-100.000		
12 202 2027 2077 0052 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito	1 3 6 40 0 100	0	200.000	100.000		
13.392 2027.2024.0053 022		ta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	200.000	200.000		-
13.392 2027.20ZF.0402 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 2 40 0 100	0	700.000	-700.000		
	Macapá - AP	(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	700.000	0	700.000
13.392 2027.20ZF.1040 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 3 2 50 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
		Meta: 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	0	200.000		
13.392 2027.20ZF.3314 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Município de (Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	150.000	-150.000		
12 202 0005 0055 222			1 3 6 40 0 100	0	0	150.000		
13.392 2027.20ZF.3321 024	uyı Promoção e . Niterói - R	Fomento à Cultura Brasileira/No Município de J(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		
13 392 2027 207F 3241 022		Fomento à Cultura Brasileira/No Município do	1 3 6 40 0 100 1 3 2 90 0 100	0	500.000	500.000 -500.000		
15.552 2027.2021.5341 022		iro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0.000	500.000		-
			3 0 22 2 200		<u> </u>	500.000		303.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 467 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq I	. Título/Subt	tulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42203	Fund. Cultural Palmares						
13.392 2027.20ZF.3853 0228		Omento à Cultura Brasileira/No Município de eto - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0		-100.000 100.000		
13.392 2027.20ZF.3928 0228		omento à Cultura Brasileira/No Município de SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0		-100.000 100.000		_
13.392 2027.20ZM.0001 0024		eifusão de Conhecimento na Área cional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.315.000	1.315.000	0	0	1.315.000
Programa: 2107 Progr	ama de Gest	ão e Manutenção do Ministério da (Cultura	17.247.980	17.247.980	351.884	351.884	17.247.980
13.122 2107.09HB.0001 0024	para o Custo	o da União, de suas Autarquias e Fundações io do Regime de Previdência dos Servidores derais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	376.913	376.913	0	0	376.913
13.122 2107.20TP.0001 0024	172 Pagamento de /-)	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	5.659.371	5.659.371	0	0	5.659.371
13.122 2107.2000.0001 0024	170 Administraçã	o da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	10.388.028	10.388.028	0		
40.400		1. 0. 11	1 4 2 90 0 100	341.000	341.000	0		
13.128 2107.4572.0001 0024	de Qualifica	de Servidores Públicos Federais em Processo gão e Requalificação/Nacional(Meta : 10 pacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
13.301 2107.2004.0001 0024	Empregados,	Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta Meficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	110.784	110.784	0	0	110.784
13.331 2107.00M1.0001 0248		ssistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral acional(Meta :/-)	e 1 3 1 90 0 100	0	0	20.000	0	20.000
	Civis, Empre	Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores gados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	6.000	0	6.000
	Militares/Na	sporte aos Servidores Civis, Empregados e cional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0		25.200		
	Militares/Na	mentação aos Servidores Civis, Empregados e cional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0		300.684		
13.331 2107.212B.0001 0024		ícios aos Servidores Civis, Empregados, seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	351.884	351.884	0	351.884	(
TOTAL DA UO:				25.194.837	30.564.837	351.884	351.884	30.564.837
Unidade Orçamentária:	42204	IPHAN						
Programa: 0089 Previ	dência de I	nativos e Pensionistas da União		53.590.893	53.590.893	o	0	53.590.893
09.272 0089.0181.0001 0024		Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	12.251.221	12.251.221	0	0	12.251.221
	Civis/Nacio	al(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	14.764.353	14.764.353	0		
			2 1 1 90 0 169	26.575.319	26.575.319	0		
-	-	ais: Cumprimento de Sentenças Jud	iciais	675.952	675.952	0	0	675.952
28.846 0901.00G5.0001 0024	para o Custo Públicos Feo	o da União, de suas Autarquias e Fundações sio do Regime de Previdência dos Servidores lerais decorrente do Pagamento de Precatórios s de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	44.994	44.994	0	0	44.994
28.846 0901.0005.0001 0024		de Sentença Judicial Transitada em Julgado)/Nacional(Meta :/-)	1 1 1 90 0 100 1 3 1 90 0 100	584.332 46.626	584.332 46.626	0		
Programa: 0909 Opera	ções Especi	ais: Outros Encargos Especiais		49.998	49.998	0		
<u> </u>	179 Pensões Dec	orrentes de Legislação Especial e/ou Decisões cional(Meta :/-)	2 3 1 90 0 100	49.998	49.998	0	0	49.998
Programa: 2027 Cultu		ação, Promoção e Acesso		219.879.177	229.581.177	8.000.000	0	237.581.177
13.391 2027.20ZH.0001 0024		de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta :	1 3 2 30 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	100 Bem pres	ervado/unidade)	1 3 2 90 0 100	37.849.460	37.848.446	Ō	0	37.848.446
			1 4 2 90 0 100	7.500.000	7.500.000	0	ŭ	
			1 3 2 90 0 174	29.717	30.731	0		
13.391 2027.20ZH.0023 0225	515 Preservação	de Bens e Acervos Culturais/No Estado do	1 3 2 99 0 100	0	100.000	-100.000	0	0

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 468 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	EG R M I F SN P A U T FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		42204 IPHAN						
		Ceará(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	0	100.000		0 100.000
13.391 2027.20ZH.0028	02252	1 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
		Sergipe(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	500.000		0 500.000
13.391 2027.20ZH.0029	02252	5 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	250.000 0	-250.000 250.000		0 0 250.000
13.391 2027.20ZH.0033	02251	9 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Rio		0	500.000	-500.000		0 250.000
		de Janeiro(Meta : 2 Bem preservado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	500.000		0 500.000
13.391 2027.20ZH.0043	02251	3 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		0 0 0 300.000
13.391 2027.20ZH.0052	02252	O Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de	1 4 2 90 0 100	0	250.000	-250.000		0 0
		Goiás(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	0	250.000		0 250.000
13.391 2027.20ZH.1674	02419	8 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	250.000 0	-250.000		0 0 250.000
13 391 2027 207H 3341	02251	1 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município do	1 4 6 40 0 100 1 3 2 90 0 100	0	300.000	250.000 -300.000		0 250.000
13.331 2027.20211.3311	02251.	Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	300.000		0 300.000
13.391 2027.20ZH.3361	02251	8 Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0 0
		Três Rios - RJ(Meta : 2 Bem preservado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	500.000		0 500.000
13.391 2027.20ZH.7000	02251	7 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Recuperação do Museu Mariano Procópio - No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	502.000 0	-502.000 502.000		0 0 502.000
13.391 2027.20ZH.7002	02252	2 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Reforma da Igreja	1 3 2 90 0 100	0	300.000	-300.000		0 0
2027.20211.7002		Matriz Nossa Senhora da Conceição - No Município de Paty	1 3 6 90 0 100	0	0	300.000		0 300.000
		do Alferes - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	700.000	-700.000		0 0
			1 4 6 90 0 100	0	0	700.000		0 700.000
13.391 2027.20ZH.7004	02252	6 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Restauração da Casa do Pilão D'Água - No Município de Itapeva - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	250.000 0	-250.000 250.000		0 0 250.000
13.391 2027.20ZH.7006	02252	7 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Restauração do	1 3 2 40 0 100	0	300.000	-300.000		0 0
		Mosteiro de São Bento - No Município de Sorocaba - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	300.000		0 300.000
		3 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.700.000	8.000.000	I	0 12.700.000
13.391 2027.5538.0001	00248	2 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades	1 3 3 90 0 100	15.000.000	15.000.000	0		0 15.000.000
		Históricas/Nacional(Meta : 29 Projeto realizado/unidade	1 4 3 90 0 100	150.000.000	150.000.000	0	1	0 150.000.000
13.392 2027.211F.0001	00248	funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 283.401 Público atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	8.000.000	8.000.000	0	I	0 8.000.000
Programa: 2107 Pro	ograi	ma de Gestão e Manutenção do Ministério da Cu	ıltura	160.214.802	160.214.802	4.844.527	4.844.52	7 160.214.802
13.122 2107.09НВ.0001	00248	8 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	12.103.170	12.103.170	0		0 12.103.170
13.122 2107.20TP.0001	00248	5 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	69.817.704	69.817.704	0		0 69.817.704
		/-)	1 1 1 91 0 100	1.822.936	1.822.936	0		0 1.822.936
13.122 2107.2000.0001	00248	3 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 50 0 100 1 3 2 90 0 100	72.283 63.350.208	72.283	0		0 72.283 0 63.350.208
			1 4 2 90 0 100	2.900.000	63.350.208 2.900.000	0		0 63.350.208 0 2.900.000
			1 3 2 90 0 250	1.015.114	1.015.114	0		0 1.015.114
			1 4 2 90 0 250	100.000	100.000	0		0 100.000
13.128 2107.4572.0001	00248	7 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	814.400	814.400	0		0 814.400
13.301 2107.2004.0001	00248	4 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta: - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	3.374.460	3.374.460	0	-	3.374.460
13.331 2107.00M1.0001	02483	4 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	1 3 1 90 0 100	0	0	91.579	ı	0 91.579

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 469 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta I	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 42204 IPHAN						
Natalidade/Nacional(Meta :/-)						
13.331 2107.2010.0001 024831 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	60.000	0	60.000
13.331 2107.2011.0001 024832 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	736.584	: 0	736.584
13.331 2107.2012.0001 024833 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	3.956.364	: 0	3.956.364
13.331 2107.212B.0001 002486 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta:/-)	1 3 1 90 0 100	4.844.527	4.844.527	0	4.844.527	C
TOTAL DA UO:		434.410.822	444.112.822	12.844.527	4.844.527	452.112.822
Unidade Orçamentária: 42205 FUNARTE						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		18.786.194	18.786.194	0) (18.786.194
09.272 0089.0181.0001 002489 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2 1 1 90 0 100	12.913.588	12.913.588	0	0	12.913.588
Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156	2.259.141	2.259.141	0		
	2 1 1 90 0 169	3.613.465	3.613.465	0		
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judi	iciais	630.163	630.163	0		630.163
28.846 0901.00G5.0001 002491 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	40.794	40.794	0	0	40.794
28.846 0901.0005.0033 002490 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1 1 1 90 0 100	529.790	529.790	0	0	529.790
(Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta :/- Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso) 1 3 1 90 0 100	59.579 54.345.518	59.579 84.403.518	7.000.000		
13.391 2027.20ZH.0001 002493 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta:	1 3 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0		
100 Bem preservado/unidade) 13.392 2027.20ZF.0001 002492 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta :	1 3 2 90 0 100	18.698.000	38.698.000	0		
261 Projeto apoiado/unidade) 13.392 2027.20ZF.0023 022486 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1 3 2 30 0 100	0	295.000	-295.000		
Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	295.000	295.000		
13.392 2027.20ZF.0024 022428 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio		0	300.000	-300.000		
Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	0	300.000		300.000
	1 4 2 40 0 100	0	200.000	-200.000		
	1 4 6 40 0 100	0	0	200.000		
13.392 2027.20ZF.0033 022499 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		0	500.000	-500.000		
13.392 2027.20ZF.0035 022470 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São	1 3 6 90 0 100	0	350.000	500.000 -350.000		
Paulo(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	350.000	350.000		
13.392 2027.20ZF.3341 022466 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do	1 3 2 40 0 100	0	100.000	-100.000		
Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	100.000		
	1 3 2 99 0 100	0	550.000	-550.000	0	
	1 3 6 99 0 100	0	0	550.000	0	550.000
13.392 2027.20ZF.3533 022906 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 4 2 40 0 100	0	250.000	-250.000		
Embu das Artes - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	250.000		250.000
13.392 2027.20ZF.3853 023020 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		
13.392 2027.20ZF.3889 022812 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1 4 2 40 0 100	0	263.000	-263.000		
Santa Isabel - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	263.000	0	263.000
13.392 2027.20ZF.7024 022485 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Aquisição de Instrumentos e Manutenção da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual do Ceará (OSUECE) - No Município d	1 3 2 90 0 100 1 3 6 90 0 100	0 0	300.000 0	-300.000 300.000		
Fortaleza - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)						
13.392 2027.20ZF.7028 022807 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Festival de	1 3 2 40 0 100	0	450.000	-450.000	0	(
Cinema IGUACINE - No município de Nova Iguaçu - RJ(Meta	1 3 6 40 0 100	0	0	450.000		

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 470 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. T	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42205 FUNARTE						
:	1 Projeto apoiado/unidade)						
A. C	romoção e Fomento à Cultura Brasileira/Apoio à dministração, Modernização, Reforma e Ampliação do entro Cultural Aldeia de Arcozelo - No Município de Paty o Alferes - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0	2.000.000 4.100.000	4.000.000 3.000.000		0 6.000.000 0 7.100.000
	uncionamento de Espaços e Equipamentos	1 3 2 90 0 100	30.020.407	30.020.407	0		30.020.407
	ulturais/Nacional(Meta : 283.401 Público tendido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	100.000	-100.000) (
u.	conditation and data of	1 4 6 30 0 100 1 4 2 90 0 100	4.000.000	0 4.000.000	100.000		0 100.000 0 4.000.000
		1 3 2 90 0 250	119.834	119.834	0		119.834
		1 3 2 90 0 280	7.277	7.277	0		7.277
Programa: 2107 Programa	de Gestão e Manutenção do Ministério da C	ultura	48.473.933	48.473.933	1.811.083	1.811.08	3 48.473.933
p	ontribuição da União, de suas Autarquias e Fundações ara o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores úblicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	3.572.671	3.572.671	0	ı	3.572.671
	agamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100	20.496.663	20.496.663	0	-	20.496.663
	-)	1 1 1 91 0 100	416.000	416.000	0		416.000
13.122 2107.2000.0001 002495 A	dministração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	19.678.636	19.678.636	0		19.678.636
12 120 0105 4550 0001 002400 0	apacitação de Servidores Públicos Federais em Processo	1 4 2 90 0 100	1.200.000	1.200.000	0		1.200.000
d S	e Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 ervidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	300.000	300.000	0		300.000
E	ssistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, wpregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	998.880	998.880	0	1	998.880
N	enefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e atalidade/Nacional(Meta :/-)		0	0	51.823		51.823
C	ssistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores ivis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	24.000		24.000
M	uxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e ilitares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	456.000		456.000
M	uxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e ilitares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	1.279.260		1.279.260
	utros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, ilitares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	1.811.083	1.811.083	0	1.811.08	3 (
TOTAL DA UO:			122.235.808	152.293.808	8.811.083	1.811.08	3 159.293.808
Unidade Orçamentária:	42206 ANCINE						
Programa: 0089 Previdênd	cia de Inativos e Pensionistas da União		260.000	260.000	0		0 260.000
09.272 0089.0181.0001 002501 P	agamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores ivis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 100	260.000	260.000	0	I	260.000
Programa: 2027 Cultura:	Preservação, Promoção e Acesso		20.551.252	20.551.252	0		0 20.551.252
A	iscalização e Regulamentação do Setor udiovisual/Macional(Meta : 60.000 Ação regulatória ealizada/unidade	1 3 2 90 0 174	1.000.000	1.000.000	0	ı	1.000.000
13.392 2027.20ZI.0001 002502 F	omento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º .228-1/2001/Nacional(Meta : 113 Projeto poiado/unidade)	1 3 2 60 0 100	15.551.252	15.551.252	0	ı	15.551.252
13.571 2027.212H.0001 002504 P	esquisa e Desenvolvimento nas Organizações ociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	ı	4.000.000
Programa: 2107 Programa	de Gestão e Manutenção do Ministério da C	ultura	102.490.534	102.490.534	1.644.176	1.644.17	6 102.490.534
p	ontribuição da União, de suas Autarquias e Fundações ara o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores úblicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	8.519.319	8.519.319	0	ı	8.519.319

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 471 de 672

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta I	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 42206 ANCINE						
13.122 2107.20TP.0001 002507 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	49.746.958		0		0 49.746.958
13.122 2107.2000.0001 002505 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	800.000		0		0 800.000 0 31.878.868
13.122 2107.2000.0001 002303 Administração da Onidade/Nacional (Meta ·/-)	1 4 2 90 0 100	31.914.196 6.799.399		0		0 31.878.868 0 6.799.399
	1 3 2 90 0 174	35.121		0		0 70.449
	1 4 2 90 0 250	601	601	0		0 601
13.128 2107.4572.0001 002509 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 10 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.300.000	1.300.000	0		1.300.000
13.131 2107.4641.0001 002510 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	1	0 1.000.000
13.301 2107.2004.0001 002506 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)		730.764	730.764	0	1	0 730.764
13.331 2107.00M1.0001 024842 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	20.000		0 20.000
13.331 2107.2010.0001 024839 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	54.000	ı	54.000
13.331 2107.2011.0001 024840 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	130.548	ı	0 130.548
13.331 2107.2012.0001 024841 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	1.439.628	1	0 1.439.628
13.331 2107.212B.0001 002508 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	1.644.176	1.644.176	0	1.644.17	6 C
TOTAL DA UO:		123.301.786	123.301.786	1.644.176	1.644.17	6 123.301.786
Unidade Orçamentária: 42207 Instituto Brasileiro de Museus						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		4.395.833	4.395.833	0	,	0 4.395.833
09.272 0089.0181.0001 002512 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta :/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	1.465.278 2.930.555		0		0 1.465.278 0 2.930.555
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		52.950.000	95.829.000	7.000.000	1	0 102.829.000
13.392 2027.14U2.0001 002517 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 90 0 100	1.881.000	7.881.000	0		7.881.000
Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 23 Espaço	1 3 2 91 0 100	19.000		0)	0 19.000
cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	800.000	25.100.000	-300.000	1	0 24.800.000
	1 4 6 90 0 100	0	0	300.000		0 300.000
13.392 2027.14U2.0024 022336 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 50 0 100	0		-300.000		0 0
Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	0	300.000	1	0 300.000
13.392 2027.14U2.0029 023117 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 90 0 100	0	140.000	-140.000		0 (
Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 1	1 3 6 90 0 100	0	0	140.000		0 140.000
Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	60.000	-60.000		D 0
	1 4 6 90 0 100	0	0	60.000)	0 60.000
13.392 2027.14U2.0031 023226 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	900.000	-900.000		0 0
Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0		900.000		900.000
13.392 2027.14U2.0033 022864 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 90 0 100	0	200.000	-200.000		0 0
Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	0	200.000	ı	200.000
13.392 2027.14U2.0035 022303 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 40 0 100	0	129.000	-129.000		0 0
Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	129.000		0 129.000
Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	250.000	-250.000		0 0
	1 3 6 50 0 100	0	0	250.000		0 250.000
	1 4 2 99 0 100	0	150.000	-150.000		0 0
	1 4 6 99 0 100	0	0	150.000		0 150.000
13.392 2027.14U2.0402 023972 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Macapá - AP(Meta	1 4 2 90 0 100	0	4.500.000	7.000.000	1	0 11.500.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 472 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42207 Instituto Brasileiro de Museus						
	: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.0407 02313	O Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 40 0 100	0	60.000	-60.000		0
	<pre>Equipamentos Culturais/No Município de Santana - AP(: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)</pre>		0	0	60.000		60.000
	· I Espaço Cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	240.000	-240.000		0
12 200 0000 44-0 4054 00212	O T	1 4 6 40 0 100	0	0	240.000		240.000
13.392 2027.14U2.1351 U2313	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Aparecida - PB	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000		0 300.000
	Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unida		U	U	300.000	,	300.000
13.392 2027.14U2.2160 02301	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 99 0 100	0	600.000	-600.000		0
	Equipamentos Culturais/No Município de Luís Eduardo	1 4 6 99 0 100	0	0	600.000	1	600.000
	Magalhães - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.5514 02278	1 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 99 0 100	0	200.000	-200.000		0 0
	Equipamentos Culturais/No Município de Goiás - GO(Me	ta : 1 3 6 99 0 100	0	0	200.000		200.000
	1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.5664 02294	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Em Brasília - DF(Meta : 1 Esp	1 3 2 90 0 100	0	240.000	-240.000		0
	cultural implantado/modernizado/unidade)	aço 1 3 6 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0	0	240.000		240.000
		1 4 6 90 0 100	0	360.000 0	-360.000 360.000		360.000
13 392 2027 14172 7002 02235	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 50 0 100	0	700.000	-700.000) 300.000
13.332 2027.1102.7002 02233	Equipamentos Culturais/Museu Casa do Pontal - No Esta	do 1 3 6 50 0 100	0	0	700.000		700.000
	do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural						
12 200 0000 14770 0010 0000	implantado/modernizado/unidade)	1 4 0 00 0 100		000 000			
13.392 2027.1402.7010 02276	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Modernização das Áreas Exposit	1 4 2 90 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		0 200.000
	do Museu Nacional - No Município do Rio de Janeiro - Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unida	RJ(Ü	Ü	200.000	,	200.000
13.392 2027.14U2.7012 02279	1 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 40 0 100	0	300.000	-300.000		0
	Equipamentos Culturais/Museu do Tropeiro - No Municíp de Lapa - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	io 1 4 6 40 0 100	0	0	300.000	1	300.000
13.392 2027.14U2.7020 02284	3 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 90 0 100	0	300.000	-300.000		0 0
	Equipamentos Culturais/Modernização do Museu Memorial	JK 1 4 6 90 0 100	0	0	300.000		300.000
	 No Distrito Federal (Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade) 						
13.392 2027 14112 7024 02292	5 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 2 30 0 100	0	250.000	-250.000		0 0
	Equipamentos Culturais/Instituto Histórico e Geográfi	CO 1 4 6 30 0 100	0	250.000	250.000		250.000
	do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN(: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)						
13.392 2027.14U2.7030 02309	2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Reforma e Modernização do Memo	1 4 2 90 0 100	0	500.000	-500.000		0
	JK - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	114 1 4 6 90 0 100	0	0	500.000	1	500.000
13.392 2027.14U2.7052 02421	7 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 90 0 100	0	550.000	-550.000		0
	Equipamentos Culturais/Restauro Artístico da Sala do Trono e Outras Áreas Históricas - Museu Nacional - UF	1 3 6 90 0 100	0	0	550.000		550.000
	No Estado do Rio de Janeiro (Meta: 1 Espaço cultural	1 1 2 30 0 100	0	200.000	-200.000		0
	implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	0	200.000	1	200.000
13.392 2027.20ZF.0001 00251	3 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Met		2.949.000	2.949.000	0		2.949.000
	261 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 91 0 100	51.000	51.000	0		51.000
		1 4 2 90 0 100	50.000	50.000	0		50.000
13.392 2027.20ZF.3341 02221	O Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade		0	300.000	-300.000		0
13 302 2027 2075 7004 02220	8 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Exposição	1 3 6 50 0 100	0	350.000	300.000		300.000
13.372 2021.2021.1004 02230	Martin de Arte Popular Brasileira no Museu Casa d		0	350.000	-350.000 350.000		350.000
	Pontal - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projet apoiado/unidade)	0				<u> </u>	
13.392 2027.20ZF.7044 02420	9 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Fomento a mus		0	300.000	-300.000		0
	no Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	0	300.000	1	300.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 473 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42207 Instituto Brasileiro de Museus						
13.392 2027.20ZG.0001 0025	14 Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta 1 Política implementada/unidade)	: 1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100	260.000 40.000	260.000 40.000		0 0	
13.392 2027.20ZM.0001 0025	15 Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100	1.828.000	1.828.000	(0 0	1.828.000
13.392 2027.211F.0001 0025	16 Funcionamento de Espaços e Equipamentos	1 3 2 90 0 100	41.437.436	41.437.436		0 0	
	Culturais/Nacional(Meta : 283.401 Público atendido/unidade)	1 3 2 91 0 100	40.000	40.000		0 0	
		1 3 2 90 0 250	3.522.564	3.522.564		0 0 7 3.954.09 7	3.322.30.
	ama de Gestão e Manutenção do Ministério da C		87.251.470	87.251.470	3.954.097	7 3.954.097	
13.122 2107.09НВ.0001 0025	23 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta :/-)	1 1 0 91 0 100	8.838.391	8.838.391	(0 0	8.838.393
13.122 2107.20TP.0001 0025	20 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta :		46.496.805	46.496.805		0 0	
	/-)	1 1 1 91 0 100	546.665	546.665		0 0	
13.122 2107.2000.0001 0025	18 Administração da Unidade/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100	1.960.000	1.960.000		0 0 0 0	
		1 3 2 90 0 100	21.285.460 410.000	21.285.460 410.000	,	0 0 0	
		1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000		0 0	
13.131 2107.4641.0001 0025	22 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-		240.000	240.000		0 0	
		1 3 2 91 0 100	60.000	60.000		0 0	
13.301 2107.2004.0001 0025	19 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta - Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.460.052	1.460.052	(0 0	1.460.05
	46 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral (Natalidade/Nacional(Meta :/-)	e 1 3 1 90 0 100	0	0	20.245	5 0	20.24
	43 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	48.000	0 0	48.00
	44 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	978.000	0 0	978.000
	45 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	0	0	2.907.852		
13.331 2107.212B.0001 0025	21 Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :/-)	1 3 1 90 0 100	3.954.097	3.954.097	(0 3.954.097	(
TOTAL DA UO:			144.597.303	187.476.303	10.954.097	7 3.954.097	194.476.303
Unidade Orçamentária:	42902 Fundo Nacional de Cultura						
Programa: 0999 Reserv	va de Contingência		272.463.636	272.463.636	185.138.60	1 0	457.602.23
99.999 0999.0Z00.6497 0025	24 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas própria:	1 9 0 99 0 118	98.549.015	98.549.015		0 0	
	e vinculadas(Meta :/-)	1 9 0 99 0 174	0 173.914.621	0 173.914.621	10.492 185.128.109		
Programa: 2027 Cultu:	ra: Preservação, Promoção e Acesso	1 0 0 00 0 170	891.484.746	1.063.659.746		0 0	
	27 Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta :	1 3 2 90 0 118	20.343.166	20.343.166	(0 0	20.343.166
	100 Bem preservado/unidade)	1 4 2 90 0 118	4.656.834	4.656.834		0 0	
13.392 2027.005z.0001 0025	33 Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional(Meta :/-)	1 3 2 90 0 130	1.000.000	1.000.000	(0 0	1.000.000
	31 Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 8 Sala implantada/unidade)	1 4 2 40 0 178	20.000.000	20.000.000	(0 0	20.000.000
13.392 2027.14U2.0001 0025	32 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 3 2 90 0 118	2.879.680	2.879.680		0 0	
	Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 23 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 118	13.120.320	13.120.320		0 0	
13.392 2027.14U2.0011 0232	06 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Rondônia(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	2.350.000	-2.350.000 2.350.000		

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 474 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtítulo/Meta		E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		42902 Fundo Nacional de	Cultura						
13.392 2027.14U2.0015	02266	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d cultural implantado/modernizado/un	o Pará(Meta : 1 Espaço	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000	(
13.392 2027.14U2.0022	02299	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d Espaço cultural implantado/moderni	ação de Espaços e o Piauí(Meta : 4	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	800.000	-800.000 800.000	(800.00
		Espaço cultural implantado/modelini		1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	1.100.000	-1.100.000 1.100.000	(
13.392 2027.14U2.0029	02300	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d Espaço cultural implantado/moderni	ação de Espaços e a Bahia(Meta : 1	1 4 2 30 0 100 1 4 6 30 0 100	0	250.000	-250.000 250.000	()
13.392 2027.14U2.0032	02302	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d : 1 Espaço cultural implantado/mod	ação de Espaços e o Espírito Santo(Meta	1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	100.000	-100.000 100.000	(
13.392 2027.14U2.0035	02288	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d Espaço cultural implantado/moderni	e São Paulo(Meta : 1	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	2.200.000	-2.200.000 2.200.000	(
13.392 2027.14U2.0041	02322	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d Espaço cultural implantado/moderni	o Paraná(Meta : 1	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	350.000 0	-350.000 350.000	(
13.392 2027.14U2.0043	02309	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Estado d Meta: 10 Espaço cultural implanta	o Rio Grande do Sul(1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	750.000 0	-750.000 750.000	(
13.392 2027.14U2.0407	02409	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi : 1 Espaço cultural implantado/mod	o de Santana - AP(Meta	1 4 2 40 0 100	0 0 0	1.200.000 0 800.000	-1.200.000 1.200.000 -800.000	(1.200.00
13.392 2027.14U2.2028	02274	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi - BA(Meta : 1 Espaço cultural	ação de Espaços e o de Conceição do Coité	1 4 6 40 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0	276.000 0	800.000 -276.000 276.000	()
13.392 2027.14U2.2187	02310	<pre>implantado/modernizado/unidade) Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)</pre>		1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	120.000	-120.000 120.000	(
13.392 2027.14U2.2664	02402	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi Meta: 1 Espaço cultural implantad	o de Guaranésia - MG(1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000	(
13.392 2027.14U2.3305	02306	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi Meta: 1 Espaço cultural implantad	ação de Espaços e o de Itaocara - RJ(1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	800.000	-800.000 800.000	(
13.392 2027.14U2.3323	02303	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi Meta : 1 Espaço cultural implantad	o de Nova Iguaçu - RJ(1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	300.000	-300.000 300.000	(
13.392 2027.14U2.3348	02302	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi -RJ(Meta: 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	ação de Espaços e o de São João de Meriti	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	233.000	-233.000 233.000	(
13.392 2027.14U2.3349	02306	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	ação de Espaços e o de São José de Ubá -	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	400.000	-400.000 400.000	(
13.392 2027.14U2.3352	02306	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi Alto - RJ(Meta : 1 Espaço cultura implantado/modernizado/unidade)	o de São Sebastião do	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	400.000	-400.000 400.000	(•
13.392 2027.14U2.3518	02279	Implantação, Instalação e Moderniz Equipamentos Culturais/No Municípi : 1 Espaço cultural implantado/mod	o de Diadema - SP(Meta	1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	250.000	-250.000 250.000	(•
13.392 2027.14U2.3928	02321	Implantação, Instalação e Moderniz		1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	-2.000.000	()

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 475 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática Seq. I	Título/Subtítulo/Meta	EGRMIF SNPAUT FD E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	42902 Fundo Nacional de Cultura						
	Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	2.000.000	1	2.000.00
13.392 2027.14U2.4151 02294	6 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Ibiporã - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	343.000 0	-343.000 343.000		343.00
13.392 2027.14U2.4221 02317	9 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Maripá - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	400.000	-400.000 400.000		400.00
13.392 2027.14U2.4344 02278	O Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Santo Antônio da Platina - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0	300.000 0	-300.000 300.000		300.00
13.392 2027.20ZF.0001 00252	5 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 261 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 3 2 90 0 100 1 3 6 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0 0 0 0	100.000 0 116.550.000 0 12.900.000	-100.000 100.000 -450.000 450.000		100.00 116.100.00 450.00 12.900.00
		1 3 2 30 0 118 1 3 2 90 0 118 1 4 2 90 0 118 1 3 2 30 0 120 1 3 2 90 0 150	14.016.169 57.521.987 19.090.616 619.813 26.501.717	14.016.169 57.521.987 19.090.616 619.813 26.501.717	0 0 0 0	1	14.016.16 57.521.98 19.090.61 619.81 26.501.71
13.392 2027.20ZF.0012 02242	5 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100	0	200.000	-200.000 200.000		200.00
13.392 2027.20ZF.0021 02288	6 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		500.00
13.392 2027.20ZF.0023 02248	7 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100	0	250.000	-250.000 250.000	-	250.00
13.392 2027.20ZF.0024 02232	O Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	143.000	-143.000 143.000	-) 143.00
13.392 2027.20ZF.0025 02302	8 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100	0	400.000	-400.000 400.000	-) 400.00
13.392 2027.20ZF.0026 02274	Pernambuco(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 3 2 99 0 100	0 0	600.000 0 1.200.000	-600.000 600.000 -1.200.000	1	600.00
		1 3 6 99 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0 0	0 100.000 0	1.200.000 -100.000 100.000		1.200.0
13.392 2027.20ZF.0028 02274	5 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100	0	150.000	-150.000 150.000		150.0
13.392 2027.20ZF.0029 02249	5 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100 1 3 6 99 0 100 1 4 2 40 0 100	0 0 0	300.000 0 100.000	-300.000 300.000 -100.000		300.0
13.392 2027.20ZF.0031 02274	8 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais(Meta : 43 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0 0	200.000 0 150.000	100.000 -200.000 200.000 -150.000		0 100.0
		1 4 6 30 0 100 1 4 2 40 0 100 1 4 6 40 0 100	0 0	0 150.000 0	150.000 150.000 -150.000 150.000	!	150.00 150.00 150.00
13.392 2027.20ZF.0032 02246	2 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 3 6 30 0 100 1 3 2 90 0 100	0	700.000 0 100.000	-700.000 700.000 -100.000	1	700.00
13.392 2027.20ZF.0033 02230	5 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100 1 3 2 40 0 100 1 3 6 40 0 100 1 3 2 50 0 100	0 0 0	2.000.000 0 1.000.000	100.000 -2.000.000 2.000.000 -1.000.000	1	

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 476 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

O Func. Programática I	Seq.	Título/Subtít	ulo/Meta		E G R M I F S N P A U T F D E	PL 009/2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária	:	42902	Fundo Nacional de Cultu	ıra						
					1 3 6 50 0 100	0	0	1.000.000		0 1.000.000
13.392 2027.20ZF.0035	02246		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 40 0 100	0	2.593.000	-2.593.000		0 0
		Paulo(Meta :	: 29 Projeto apoiado/unidad	e)	1 3 6 40 0 100	0	0	2.593.000		0 2.593.000
					1 3 2 99 0 100	0	200.000	-200.000		0 (
					1 3 6 99 0 100	0	0	200.000		0 200.000
					1 4 2 40 0 100	0	100.000	-100.000		0 (
12 200 0000 00 0044	00205	- D	omento à Cultura Brasileira	/N- D-1-2- 2-	1 4 6 40 0 100			100.000		0 100.000
13.392 2027.202F.0041	02305		: 15 Projeto apoiado/unida		1 4 2 99 0 100 1 4 6 99 0 100	0	1.593.000	-1.593.000		•
12 202 2025 2055 2042	00000		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 40 0 100			1.593.000		0 1.593.000
13.392 202/.202F.0043	02285		l(Meta : 1 Projeto apoiado			0				
12 202 2025 2055 2055	00000		omento à Cultura Brasileira		1 3 6 40 0 100		0	493.000		
13.392 202/.202F.0050	02232		: 1 Projeto apoiado/unidade		1 3 6 50 0 100	0	300.000	-300.000		0 (0 0 300.000
12 202 2027 2077 0057	02200		omento à Cultura Brasileira		1 4 2 40 0 100	0		300.000		
13.392 2027.2024.0052	02209.		: 1 Projeto apoiado/unidade		1 4 6 40 0 100	0		-250.000 250.000		0 (0 0 250.000
12 202 2027 2077 0057	00004		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 30 0 100					
13.392 2027.2024.0033	02204	Federal(Meta	a : 1 Projeto apoiado/unida	de)	1 3 6 30 0 100	0		-850.000 850.000		0 (0 850.000
12 202 2027 207E 0200	02202		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 40 0 100	0		-300.000		0 850.000
13.392 2027.2024.0399	02302		es - AP(Meta : 1 Projeto a		1 3 6 40 0 100	0	300.000	300.000		0 300.000
13 392 2027 2075 0407	1 02242		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 40 0 100	0		-500.000		0 300.000
13.392 2027.2021.0407	02272.		(Meta : 2 Projeto apoiado/		1 3 6 40 0 100	0	0.000	500.000		500.00
12 202 2027 2075 1088 02224	1 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Muni		1 3 2 50 0 100	0	200.000	-200.000		0 300.000		
13.392 2027.202F.1000	02234.		Norte - CE(Meta : 1 Projet		1 3 6 50 0 100	0	200.000	200.000		200.00
13.392 2027.20ZF.1141	02290	4 Promocão e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-500.000		0
			Meta : 1 Projeto apoiado/		1 3 6 40 0 100	0	0	500.000		500.00
13.392 2027.20ZF.1642 02402	1 Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 99 0 100	0	250.000	-250.000		0	
			Meta : 1 Projeto apoiado/		1 3 6 99 0 100	0		250.000		0 250.00
13.392 2027 20ZF 3326 0224	02249	98 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	/No Município de	1 3 2 40 0 100	0		-300.000		0	
			Meta : 1 Projeto apoiado/u		1 3 6 40 0 100	0	0	300.000		300.00
13.392 2027.20ZF.3334	02250	l Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 40 0 100	0	300.000	-300.000		0
		Queimados - R	RJ(Meta : 1 Projeto apoiad	o/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	300.000		300.00
13.392 2027.20ZF.3341	02250	2 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Municíp	/No Município do	1 3 2 99 0 100	0	1.730.000	-1.730.000		0	
		Rio de Janeir	ro - RJ(Meta : 1 Projeto a	poiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	0	1.730.000		1.730.00
13.392 2027.20ZF.3515	02247	3 Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 99 0 100	0	226.000	-226.000		0
			(Meta : 1 Projeto apoiado/		1 3 6 99 0 100	0		226.000		0 226.00
13.392 2027.20ZF.3578	02248	3 Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 40 0 100	0	150.000	-150.000		0
		Guarulhos - S	SP(Meta : 1 Projeto apoiad	o/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	0	150.000		0 150.00
13.392 2027.20ZF.3880	02412		omento à Cultura Brasileira		1 4 2 99 0 100	0	150.000	-150.000		0 (
		Santa Branca	- SP(Meta : 1 Projeto apo	iado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	0	150.000		0 150.00
13.392 2027.20ZF.3928	02247	Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 99 0 100	0	400.000	-400.000		0
		São Paulo - S	SP(Meta : 1 Projeto apoiad	o/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	0	400.000		0 400.00
13.392 2027.20ZF.4487	02231		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 50 0 100	0	125.000	-125.000		0 (
		Curitibanos -	- SC(Meta : 1 Projeto apoi	ado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	0	125.000		0 125.000
13.392 2027.20ZF.4500	02231		omento à Cultura Brasileira		1 3 2 50 0 100	0	125.000	-125.000		0
13.392 2027.20ZF.4501 02231	Fraiburgo - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1 3 6 50 0 100	0	0	125.000		0 125.00		
	02231	7 Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira	/No Município de	1 3 2 50 0 100	0	125.000	-125.000		0
		Frei Rogério	- SC(Meta : 1 Projeto apo	iado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	0	125.000		0 125.000
13.392 2027.20ZF.7002	02230	Centenário de	omento à Cultura Brasileira e Adonias Filho - No Estado		1 3 2 50 0 100 1 3 6 50 0 100	0	500.000	-500.000 500.000		0 0 500.00
10.000			piado/unidade)	/ - 1 1						
13.392 2027.20ZF.7010	02243		omento à Cultura Brasileira cos Culturais Criativos - N		1 3 2 40 0 100	0	720.000	-720.000		0 (
			cos culturais criativos - N Guararapes - PE(Meta : 2		1 3 6 40 0 100	0	0	720.000		720.000
		apoiado/unida		,	1 4 2 40 0 100	0		-480.000		0 0
			<u> </u>		1 4 6 40 0 100	0	0	480.000		0 480.000

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR (Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 477 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: 42902 Fundo Nacional de Cultura 13.392 2027.20ZF.7030 022874 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/na UFES - No 1 3 Estado do Espírito Santo(Meta: 1 Projeto 1 3	P A U T E	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)
13.392 2027.20ZF.7030 022874 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/na UFES - No 1 3 Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto 1 3						
Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto 1 3						
	6 90 0 100	0	20.000	-20.000	0	
		0	0	20.000	0	20.000
	2 90 0 100	0	80.000	-80.000		
	6 90 0 100	0	0	80.000		
	2 40 0 100	0	100.000	-100.000		
	6 40 0 100	0	0	100.000		
± 9	2 90 0 100	0	200.000	-200.000		
	6 90 0 100			200.000		
13.392 2027.202F./040 023989 Promoção e Fomento a Cultura Brasileira/Restauração e 1 4 Revitalização do Palacete Santo Meneghetti - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2 30 0 100	0	4.200.000	0	0	4.200.000
13.392 2027.20ZG.0001 002526 Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : 1 3 1 Política implementada/unidade)	2 90 0 118	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	2 90 0 130	194.901	194.901	0	0	194.901
	2 90 0 150	821.736	821.736	0		
companded (unidade)	2 90 0 174	307.425	307.425	0		
1 3	2 90 0 178	23.952.938	23.952.938	0		
	2 90 0 130	26.895.659	26.895.659	0		
	2 90 0 178	3.127.990	3.127.990	0		
	2 90 0 180	699.351	699.351	0		
Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	2 90 0 118	4.000.000	4.000.000	0		
13.691 2027.006A.0001 002534 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante 1 5 Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 200 Investimento realizado/unidade)	0 90 0 130	643.734.444	643.734.444	0	0	643.734.444
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultur		4.000.000	4.000.000	0	C	4.000.000
13.131 2107.4641.0001 002535 Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta :/-) 1 3	2 90 0 118	4.000.000	4.000.000	0		
TOTAL DA UO:		1.167.948.382	1.340.123.382	185.138.601	0	1.525.261.983
Unidade Orçamentária: 44101 M. do Meio Ambiente						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União		3.640.377	3.640.377	0	C	3.640.377
	1 90 0 156	1.213.459	1.213.459	0	0	1.213.459
Civis/Nacional(Meta :/-) 2 1	1 90 0 169	2.426.918	2.426.918	0	0	2.426.918
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	e	1.335.900	1.335.900	0	C	1.335.900
28.844 0906.0284.0001 002537 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida 1 6	0 90 0 143	1.095.000	1.095.000	0	0	1.095.000
	0 90 0 144	240.900	240.900	0		
Programa: 0999 Reserva de Contingência	<u> </u>	62.130.777	62.130.777	0	C	
99.999 0999.0Z00.6497 002538 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de 1 9 Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta :/-)	0 99 0 134	62.130.777	62.130.777	0	0	62.130.777
Programa: 2012 Agricultura Familiar		200.000	200.000	0	(200.000
	2 80 0 100	100.000	100.000	0		
Familiares/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2 90 0 100	100.000	100.000	0		
Programa: 2018 Biodiversidade		113.562.926	117.662.926	0	C	117.662.926
18.541 2018.101V.0001 002547 Implantação de Corredores Ecológicos/Nacional(Meta : 47 1 3		1.000.000	1.000.000	0		
	2 90 5 100	739.000	739.000	0		
18.541 2018.20LU.0001 002540 Conservação de Espécies Aquáticas/Nacional(Meta : 2 Ação 1 3 desenvolvida/unidade)	2 90 0 100	362.500	362.500	0	0	362.500

SISTEMA DE APOIO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - SELOR

(Relatoria Geral rel323)

Emissão: 15-12-13 19:14:04

Página 478 de 672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Ínv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI